



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de outubro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº197

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.010, de 04 de outubro de 2011.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº13.960, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica acrescido o inciso IX ao art.5º da Lei nº13.960, de 4 de setembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, com a seguinte redação:

“Art.5º...

IX - adquirir e alienar ações, debêntures conversíveis ou não em ações e cotas de capital de sociedades empresárias com estabelecimento situado no Estado do Ceará.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ivan Rodrigues Bezerra

SECRETÁRIO CHEFE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

LEI Nº15.011, de 04 de outubro de 2011.

(Autoria: Deputado Delegado Cavalcante)

ESTABELECE A SEMANA ESTADUAL DO MOTOCICLISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída o Semana Estadual do Motociclista.

Parágrafo único. A comemoração dar-se-á na primeira semana do mês de agosto.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.012, de 04 de outubro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, criada pela Lei nº11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº13.104, de 24 de janeiro de 2001, com personalidade jurídica de direito público, sede e foro na Capital do Estado do Ceará, com duração indeterminada, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, caracteriza-se como uma agência de fomento, nos termos da Lei nº14.220, de 16 de outubro de 2008 (Lei Estadual da Inovação), e tem por missão contribuir para o desenvolvimento social e econômico do

Estado por intermédio da pesquisa científica e de sua aplicação sob as formas de tecnologia e inovação.

Art.2º Para cumprir sua missão, na nova estrutura de ciência, tecnologia e inovação no Estado, compete à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP:

I - colaborar com o Governo do Estado e com o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação na formulação das diretrizes da política estadual de ciência, tecnologia e inovação;

II - coordenar, sob a orientação da Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior, a execução do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, de que trata o inciso II do art.1º da Lei nº14.016, de 10 de dezembro de 2007;

III - custear, total ou parcialmente, programas e projetos de pesquisa, individuais ou institucionais, de entidades públicas ou particulares, compatíveis com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - fomentar, através de programas de concessão de bolsas e incentivos, a formação e a fixação, no Estado, de pessoal apto a realizar as tarefas da pesquisa científica, difusão da ciência, transferência de tecnologia e inovação tecnológica;

V - induzir, através de programas específicos, a inovação no campo social pelo estímulo da contribuição do conhecimento científico às políticas públicas do Estado;

VI - contribuir, pelo concurso da pesquisa científica e tecnológica e o apoio à formação de pessoal especializado, para os programas estratégicos de desenvolvimento do Ceará;

VII - estimular a inovação empresarial, por meio de subvenção econômica e de operação de crédito, promovendo uma maior interação entre as instituições científicas e tecnológicas e as empresas do Estado do Ceará, visando a assimilação, por parte destas, do conhecimento científico e tecnológico e sua incorporação, sob a forma de inovação em seus produtos e processos;

VIII - proceder e fomentar a difusão do conhecimento científico na sociedade, colaborando com instituições e programas educacionais na execução desta tarefa.

Art.3º Para a consecução das competências previstas no art.2º desta Lei, poderá a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP:

I - financiar, com recursos próprios, de forma autônoma ou em parceria com outros agentes e instituições financiadoras da ciência, projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - conceder bolsas de estudo, no País ou no exterior, para apoiar a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para pesquisa, a transferência de tecnologia e a inovação;

III - conceder bolsas de pesquisa e de transferência de tecnologia, em programas próprios ou em parceria com outras instituições de fomento, de forma a estimular a atração e a fixação de pesquisadores no Estado do Ceará, assim como promover a transferência de tecnologia e estimular a inovação nas empresas e no campo social;

IV - promover o intercâmbio científico pelo financiamento, em parceria, de projetos de pesquisa desenvolvidos em cooperação entre pesquisadores de instituições de pesquisa no Estado e grupos ou instituições de pesquisa fora do Estado, visando sempre o progresso científico do Estado e o benefício de sua sociedade;

V - apoiar a participação de pesquisadores do Estado em eventos científicos de qualidade, assim como apoiar a promoção de eventos científicos no Estado;

VI - promover e subvencionar a divulgação científica através de publicações e produções audiovisuais, em parceria com instituições educacionais;

VII - custear, parcialmente, a criação, a instalação ou a modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, inclusive de novas unidades e centros de pesquisa, públicas ou privadas, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

VIII - operar o Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará - FIT, nos termos da legislação que o institui, agindo sempre em obediência às diretrizes do seu Conselho Gestor – COGELIT;

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos auxílios que conceder, podendo suspendê-los nos casos de inobservância ou irregularidades na execução dos programas e projetos apoiados;

X - proceder a estudos e avaliações de indicadores dos efeitos de suas políticas e ações, de forma a informar suas políticas e realimentar seus processos de tomada de decisões.

Art.4º As bolsas, de que tratam os incisos II e III do art.3º desta Lei, poderão ser concedidas na forma de bolsas de estudo, bolsas de pesquisa e bolsas de transferência de tecnologia.

Parágrafo único. As definições das modalidades específicas em cada categoria, assim como dos valores, critérios e condições de concessão correspondentes serão estabelecidas por instruções normativas do Conselho Superior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP.

Art.5º É vedado à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP:

I - criar ou manter órgãos ou entidades próprias de execução de pesquisas;

II - assumir encargos externos permanentes de qualquer natureza;

III - financiar atividades administrativas de instituições de ensino ou de pesquisa;

IV - despende acima de 5% (cinco por cento) do seu orçamento em despesas com seu pessoal.

Art.6º O órgão de deliberação máxima da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, é o Conselho Superior, com a seguinte composição:

I - o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como seu Presidente;

II - 1 (um) membro indicado pela Universidade Federal do Ceará;

III - 1 (um) membro indicado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará;

IV - 1 (um) membro indicado pela Fundação Universidade Vale do Acaraú;

V - 1 (um) membro indicado pela Fundação Universidade Regional do Cariri;

VI - 1 (um) membro indicado pela Universidade de Fortaleza;

VII - 1 (um) membro indicado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;

VIII - 1 (um) membro indicado pela Secretaria Regional do Ceará da Sociedade Brasileira para o progresso da Ciência;

IX - 1 (um) membro designado pelo Governador do Estado,

dentre os indicados em lista tríplice elaborada pelas entidades de classe representativas do empresariado do Ceará;

X - 1 (um) membro indicado pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos;

XI - 1 (um) membro indicado pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará;

XII - 1 (um) membro indicado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará;

XIII - 1 (um) membro indicado pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará;

XIV - 1 (um) membro indicado pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará;

XV - 1 (um) membro indicado pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos;

XVI - 4 (quatro) membros de livre escolha do Governador dentre pesquisadores que atuam no Estado.

§1º Todos os membros serão designados juntamente com seus suplentes, que os substituirão nos casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

§2º Os membros do Conselho Superior referidos nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV e XV deverão necessariamente ser portadores de título de Doutor, devidamente reconhecido, na conformidade das exigências legais pertinentes.

§3º Todos os membros do Conselho Superior deverão ter comprovada experiência atualizada em atividade de pesquisa científica ou tecnológica.

§4º A função de conselheiro não será remunerada, considerando-se serviço público relevante para todos os efeitos legais.

§5º O mandato de cada conselheiro será de 2 (dois) anos, sujeito a uma recondução.

§6º Ocorrendo vaga de qualquer membro do Conselho, o Governador nomeará o seu substituto, dentro de 30 (trinta) dias, de acordo com as determinações desta Lei e com o que dispuser o Estatuto da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, para concluir o mandato.

§7º O Conselho deliberará com a maioria simples de seus membros, assegurado ao Presidente o voto de quantidade e de qualidade, este último em caso de empate.

Art.7º O Conselho Fiscal, órgão deliberativo da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, é responsável pelas funções de análise e julgamento das

demonstrações econômico-financeiras da Fundação e pelas prestações de contas do Conselho Executivo.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal terão mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.8º O órgão executivo de direção da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, é o Conselho Executivo, composto pelos seguintes membros:

I - Presidente;

II - Diretor Científico;

III - Diretor de Inovação;

IV - Diretor Administrativo-financeiro.

§1º O cargo de Presidente é de provimento em comissão, nomeado pelo Governador do Estado, escolhido dentre pessoas de ilibada reputação e comprovada experiência em atividades ligadas à pesquisa científica ou tecnológica, portadoras do título de Doutor devidamente reconhecido.

§2º Os cargos de Diretor Científico e de Diretor de Inovação são de provimento em comissão, nomeados pelo Governador do Estado, e seus ocupantes serão escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e comprovada experiência em atividades ligadas à pesquisa científica ou tecnológica, portadoras do título de Doutor devidamente reconhecido.

§3º O cargo de Diretor Administrativo – Financeiro é de provimento em comissão, nomeado pelo Governador do Estado, e seu ocupante será escolhido dentre pessoas de ilibada reputação.

§4º Nos casos de afastamento, vacância ou impedimentos do Presidente, responderá por suas atribuições o Diretor Científico.

Art.9º Para cumprimento de suas atribuições, o Conselho Executivo, contará com um suporte operacional integrado por Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-científica, todas constituídas, obrigatoriamente, por pessoas portadoras do título de Doutor, nas quais deverão estar sempre representadas as Ciências da Saúde, as Ciências Sociais e Humanas, as Ciências da Computação e as Engenharias, as Ciências Exatas e da Terra e as Ciências Agrárias e Animal.

Art.10. Os integrantes do Conselho Executivo não poderão ser membros do Conselho Superior, mas podem participar de suas reuniões, sem direito ao voto.

Art.11. A estrutura organizacional detalhada e o funcionamento operacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, serão disciplinados por seu Estatuto, elaborado pelo Conselho Superior e aprovado mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.12. O quadro de servidores da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, será composto de cargos de carreira de provimento efetivo e de funções existentes, removidos de órgãos e entidades estaduais mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, e de cargos de provimento em comissão, bem como através de concurso público.

Art.13. Ficam extintos, a partir da data de publicação desta Lei, todos os mandatos relativos aos membros da atual Diretoria Executiva, do atual Conselho Administrativo e do atual Conselho Fiscal da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

Art.14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.15. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº13.104, de 24 de janeiro de 2001. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

DECRETO Nº30.699, de 10 de outubro de 2011.

RETIRA A EFICÁCIA NORMATIVA ANTERIORMENTE DEFERIDA AO PARECER NORMATIVO Nº001/2006, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os pareceres normativos da Procuradoria Geral do Estado, pondo-os em sintonia com o entendimento jurisprudencial e doutrinário mais recente, DECRETA:

Art.1º Fica retirada a eficácia normativa do Parecer nº001/2006, da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º A perda de eficácia normativa referida no Art.1º deste

Decreto autoriza o reexame de pedidos de pensão formulados por viúvos não atingidos por invalidez referidos no Parecer nº001/2006, com efeitos a partir da data de publicação deste Decreto, em atenção ao disposto no Art.2º, XIII, da Lei Federal nº9.784, de 29 de janeiro de 2009.

Art.3º O disposto neste Decreto não autoriza a concessão de benefícios fulminados pela prescrição de fundo de direito, seja em razão da ausência de requerimento em até cinco anos do falecimento do servidor, seja motivado pelo decurso de igual prazo da negativa da Administração sem insurgência, judicial ou extrajudicial.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº30.700 de 13 de outubro de 2011.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$96.576.611,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, para atender a execução do projeto do Manual de Indicadores de Performance para o Setor de Saneamento do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, destinados à manutenção geral deste órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para atender despesas com educação profissional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, direcionados à transferência de tecnologias e apoio a inovação empresarial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, voltados à modernização da estrutura física desta entidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre macroregiões, para atender aos contratos do PROAPI/FDI que ainda encontram-se vigentes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, entre projetos e atividades, para atender despesas com o funcionamento das unidades de ensino fundamental, médio, de educação profissional e do parque tecnológico da Seduc, Credes e escolas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com os projetos de proteção social básica e de subvenção social básica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender ressarcimento de despesas de pessoal da Coordenadoria Regional de Juazeiro do Norte, despesas administrativas, construção das Policlínicas de Sobral, Tianguá, Tauá, Acaraú, Campos Sales e Itapipoca, investimento do Hospital São José, do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão e do CEO do Rodolfo Teófilo, manutenção do Hospital Mental, despesas de custeio do Hospital Geral de Fortaleza e construção do Centro Especializado de Canindé. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o custeio de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com capacitação de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, para atender pagamentos de inativos e pensionistas desta PGJ, despesas com

a realização de concurso público para provimento ao cargo de Promotor de Justiça e realização do evento “VII Ministério Público na comunidade – nosso atendimento é legal”. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a aquisição do terreno onde foi construído a Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para realizar a restituição da contrapartida proporcional de convênio e despesas de contas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, entre projetos e atividades, relativos à manutenção geral desta Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, voltadas ao pagamento de motocicletas para a Perícia Forense – PEFOCE e modernização da frota de veículos das unidades da polícia militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, visando atender despesas de ampliação dos serviços de aterro sanitário nos territórios da cidadania e convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para execução do projeto do Centro de Abastecimento do município de Meruoca e do Programa de distribuição gratuita de leite. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, relativos a modernização do parque tecnológico, interligação de todas as unidades de atendimento da rede STDS, operacionalização da célula de TI, projetos da coordenadoria da modernização da gestão administrativa, reforma do almoxarifado e aquisição de veículos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para capacitação do turismo no âmbito do programa PRODETUR. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, voltadas para o projeto do trecho V do Eixão das Águas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, destinadas a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em localidades urbanas e rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, relativos a aquisição de bens e serviços para TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, entre projetos e atividades, relacionadas à manutenção do próprio Órgão.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$96.576.611,07 (NOVENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	0,00	223.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	12.000.000,00	12.000.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	39.399,00	39.399,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	75.917,12	146.219,44
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	134.261,94	134.261,94
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	5.000.000,00	5.000.000,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FUNDEB	24.234.273,85	24.234.273,85
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	SUPSEC	930.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	367.090,50	367.090,50
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	22.205.414,81	22.210.414,81
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	153.164,74	153.164,74
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	40.000,00	40.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	1.884.954,39
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	143.000,00	143.000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	12.000,00	14.022,47
SECRETARIA DA SAÚDE	SESA	571.000,00	571.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	15.835.930,63	15.835.930,63
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.863.854,19	6.715.078,30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	1.698.231,23	1.698.231,23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	865.864,37	865.864,37
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	258.644,38	258.644,38
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	45.000,00	45.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010 - Fonte 00		916.976,86	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010 - Fonte 10		3.851.224,11	
Excesso de Arrecadação - Fonte 70		285.302,32	
Operações de Crédito tesouro/BNB - Fonte 55		3.997.061,02	
Convênios com Órgãos Privados - Adm Direta Fonte 88		45.000,00	
Operações de Crédito Externas - Fonte 48		8.000,00	
TOTAL		96.576.611,07	96.576.611,07

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria de Justiça e Cidadania, da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Superintendência de Obras Hidráulicas, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios conforme os anexos I e II e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior (Fonte 00 e 10).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	75.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	5.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	75.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	5.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	75.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	5.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	75.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	5.000,00
	Ação				
	13091	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades ligadas ao Gabinete			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.120.000,00
	Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR		
	Função/Subfunção/Programa				
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	Ação				
	10325	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Militar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	6.000.000,00
	Ação				
	20283	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim da Polícia Militar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	571.809,54
					Total da Unidade Orçamentária: 6.571.809,54
	Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ		
	Função/Subfunção/Programa				
	06.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS			
	Ação				
	20475	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada do Corpo de Bombeiros			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	144.121,09
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	Ação				
	10294	Construção das Unidades do Corpo de Bombeiros			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
	Ação				
	10320	Modernização da Frota de Veículos das Unidades do Corpo de Bombeiros			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
	Ação				
	10326	Reaparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.144.121,09
	Unid. Orçamentária:	10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ		
	Função/Subfunção/Programa				
	06.128.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	Ação				
	12647	Implantação de Infraestrutura e Aparelhamento da Academia Estadual de Segurança Pública			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
	06.128.777	Valorização do Servidor			
	Ação				

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10654	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Academia Estadual da Segurança Pública - AESP			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	1.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				Total da Unidade Orçamentária: 2.000.000,00
				Total do Órgão: 15.835.930,63
				Total da Secretaria: 15.835.930,63
	Secretaria: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária: 18100001 CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS			
	Função/Subfunção/Programa			
	14.421.031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS			
	Ação			
	20346 Apoio e Manutenção ao Egresso para a Empregabilidade			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	12.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				Total da Unidade Orçamentária: 12.000,00
				Total do Órgão: 12.000,00
				Total da Secretaria: 12.000,00
	Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária: 21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
	Função/Subfunção/Programa			
	20.607.092 Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão			
	Ação			
	11800 Financiamento de Subprojetos Hidroagrícola.			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	00	1	63.854,19
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				Total da Unidade Orçamentária: 63.854,19
	Unid. Orçamentária: 21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
	Função/Subfunção/Programa			
	20.511.153 Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II			
	Ação			
	10062 Financiamento de Subprojetos de Infra-Estrutura (Abastecimento D'Água)			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	82	2	500.000,00
	INVESTIMENTOS			
02	LITORAL OESTE	82	2	300.000,00
	INVESTIMENTOS			
06	BATURITÉ	82	2	500.000,00
	INVESTIMENTOS			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	82	2	700.000,00
	INVESTIMENTOS			
				Total da Unidade Orçamentária: 2.000.000,00
				Total do Órgão: 2.063.854,19
				Total da Secretaria: 2.063.854,19
	Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Unid. Orçamentária: 24100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
	Função/Subfunção/Programa			
	10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - SESA			
	Ação			
	20953 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Samu Leste			
22	ESTADO DO CEARÁ	00	0	1.700.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	Ação			
	21121 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Básica da Saúde (ABS)			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	70.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	Ação			
	21136 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais na Gestão			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	01	0	6.669.376,90
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				Total da Unidade Orçamentária: 8.439.376,90
				Total do Órgão: 8.439.376,90
				Total da Secretaria: 8.439.376,90
	Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
	Função/Subfunção/Programa			
	12.363.194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
	Ação			
	20996 Formação Profissional Mediante Contrato de Gestão - Secitece			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	00	0	143.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				Total da Unidade Orçamentária: 143.000,00
				Total do Órgão: 143.000,00
				Total da Secretaria: 143.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função/Subfunção/Programa						
08.243.003		Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II				
Ação						
10309		Implantação do Plano Estratégico do Estado - PEE				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	112.000,00	
Ação						
10760		Implantação de Planos Participativos Municipais - PPMs				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	40	0	100.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	40	0	32.000,00	
Ação						
10761		Implantação de Fortalecimento Institucional - FI				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	40	2	100.000,00	
Ação						
13099		Administração do Programa PROARES II - UGP				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	40	2	100.000,00	
Ação						
13100		Monitoramento e Avaliação de Programa - PROARES II				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	40	2	60.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	504.000,00
					Total do Órgão:	504.000,00
					Total da Secretaria:	504.000,00
					Total do Movimento:	27.301.806,10

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.700 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Unid. Orçamentária:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Função/Subfunção/Programa						
26.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - DETRAN				
Ação						
20260		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70	0	12.000.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	12.000.000,00
					Total do Órgão:	12.000.000,00
					Total da Secretaria:	12.000.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Unid. Orçamentária:	21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função/Subfunção/Programa						
20.845.053		Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
Ação						
10425		Fomento ao Crédito para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	80.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	80.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	80.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	80.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05	SERTÃO CENTRAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	80.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06	BATURITÉ	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	80.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	80.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

08	CARIRI/CENTRO SUL	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	80.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			800.000,00
		Total do Órgão:			800.000,00
		Total da Secretaria:			800.000,00
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			
	Unid. Orçamentária:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			
	Função/Subfunção/Programa				
	12.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC			
	Ação				
	10752	Melhoria da Infra-Estrutura da Seduc/Crede			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	50	2	1.000.000,00
	Ação				
	20632	Aperfeiçoamento Gerencial do Sistema de Educação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.400.000,00
	12.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEDUC			
	Ação				
	10690	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico da Seduc/Crede e Escolas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	50	2	1.500.000,00
	12.128.777	Valorização do Servidor			
	Ação				
	10734	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	150.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	150.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	250.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.000.000,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	Ação				
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	50	2	700.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	50	2	1.100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	50	2	400.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	50	2	1.500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	50	2	600.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	50	2	1.200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	50	2	900.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	50	2	1.800.000,00
	12.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
	Ação				
	10683	Fortalecimento das Ações de Protagonismo e Empreendedorismo Juvenil			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	132.221,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	35.598,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.342,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.171,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	28.479,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	5.085,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	15.256,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.854,00
Ação					
11732	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.500.000,00
Ação					
11733	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	50	2	4.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	50	2	1.566.267,85
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	50	2	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					24.234.273,85
Total do Órgão:					24.234.273,85
Total da Secretaria:					24.234.273,85
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Função/Subfunção/Programa					
10.122.666	Modernização da Gestão Institucional				
Ação					
19006	Modernização da Gestão da ESP				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	39.399,00
Total da Unidade Orçamentária:					39.399,00
Total do Órgão:					39.399,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Função/Subfunção/Programa					
10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação					
25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
10.302.090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID				
Ação					
11775	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Iguatu				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	580.000,00
Ação					
11777	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Barbalha				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	134.629,28
Ação					
11784	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Crateús				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	1	2.560.189,92
Ação					
11793	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Caucaia				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	2.143.742,03
Ação					
11795	Construção do Hospital Regional - Sobral				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	83	2	115.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação					
11752	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Limoeiro do Norte				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	4.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					9.633.561,23
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Função/Subfunção/Programa					
10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação					
25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	450.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					450.000,00
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Função/Subfunção/Programa					
10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação					
20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	1.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200384	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação					
12519	Reforma do Centro de Saúde do Meireles para Implantação do Centro de Reabilitação				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	2	530.000,00
Ação					
21055	Garantia de reabilitação aos usuários do SUS				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	160.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			690.000,00
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Função/Subfunção/Programa					
10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação					
25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	21.000,00
Ação					
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação					
20867	Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	142.476,68
		Total da Unidade Orçamentária:			563.476,68
Unid. Orçamentária:	24200504	5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação					
20143	Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000.000,00
		Total do Órgão:			14.337.037,91
		Total da Secretaria:			14.376.436,91
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Função/Subfunção/Programa					
17.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais				
Ação					
10740	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais.				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	363.471,69
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	10	0	222.392,68
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	280.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			865.864,37
		Total do Órgão:			865.864,37
		Total da Secretaria:			865.864,37
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Função/Subfunção/Programa					
12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento				
Ação					
11915	Apoio à Promoção e Assistência Estudantil - Uva				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	134.261,94
		Total da Unidade Orçamentária:			134.261,94
		Total do Órgão:			134.261,94
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Função/Subfunção/Programa					
19.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - NUTEC				
Ação					
20273	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	75.917,12
				Total da Unidade Orçamentária: 75.917,12
				Total do Órgão: 75.917,12
				Total da Secretaria: 210.179,06
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - ISSEC			
Ação				
20422	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 40.000,00
				Total do Órgão: 40.000,00
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - IPECE			
Ação				
20393	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	35.000,00
04.122.563	Informação e Gestão do Conhecimento			
Ação				
20397	Disponibilização de Informações Socioeconômicas e Geográficas do Estado do Ceará			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	83.750,74
04.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - IPECE			
Ação				
40004	Fortalecimento da Infra Estrutura de TI do Ipece			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	34.414,00
				Total da Unidade Orçamentária: 153.164,74
				Total do Órgão: 153.164,74
				Total da Secretaria: 193.164,74
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função/Subfunção/Programa				
08.244.022	Proteção Social Básica			
Ação				
20777	Fortalecimento da Rede Socioassistencial - Subvenções Sociais			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	274.197,50
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	40.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	52.893,00
				Total da Unidade Orçamentária: 367.090,50
				Total do Órgão: 367.090,50
Órgão:	47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS			
Unid. Orçamentária:	47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS			
Função/Subfunção/Programa				
11.694.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato			
Ação				
10753	Fomento ao Crédito - Fce			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	212.231,23
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	282.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 1.194.231,23
				Total do Órgão: 1.194.231,23
				Total da Secretaria: 1.561.321,73
Secretaria:	48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão:	48200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Unid. Orçamentária:	48200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Função/Subfunção/Programa				
22.661.095	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará			
Ação				
30006	Gestão da Concessão de Incentivos			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

03	SOBRAL/IBIAPABA	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	5.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.000.000,00
		Total do Órgão:			5.000.000,00
		Total da Secretaria:			5.000.000,00
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E			
	Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E			
	Função/Subfunção/Programa				
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	Ação				
	21065	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Complementar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	930.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			930.000,00
		Total do Órgão:			930.000,00
		Total da Secretaria:			930.000,00
		Total do Movimento:			60.171.240,66

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.700 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

	Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Função/Subfunção/Programa				
	01.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - TCE			
	Ação				
	10378	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	258.644,38
		Total da Unidade Orçamentária:			258.644,38
		Total do Órgão:			258.644,38
		Total da Secretaria:			258.644,38
	Secretaria:	03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Órgão:	03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Unid. Orçamentária:	03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Função/Subfunção/Programa				
	01.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - TCM			
	Ação				
	80028	Manutenção e Funcionamento de TI - TCM			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	45.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			45.000,00
		Total do Órgão:			45.000,00
		Total da Secretaria:			45.000,00
	Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
	Função/Subfunção/Programa				
	06.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS			
	Ação				
	20286	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores das Unidades Ligadas ao Gabinete da SSPDS - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	450.000,00
	06.128.777	Valorização do Servidor			
	Ação				
	10296	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Servidores da Segurança Pública			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	570.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	Ação				
	10317	Modernização da Frota de Veículos das Unidades Ligadas ao Gabinete da SSPDS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	2	90.000,00
	Ação				
	10697	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Militar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	14.000.000,00
	Ação				
	11745	Modernização da Frota de Veículos da Perícia Forense			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	2	10.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

				Total da Unidade Orçamentária:	15.120.000,00	
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa	06.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS				
Ação	20881	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada da Perícia Forense				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	44.121,09
Ação	80035	Manutenção e Funcionamento de Ti da Perícia Forense				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
Unid. Orçamentária:	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
Função/Subfunção/Programa	20879	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim da Perícia Forense				
Ação						
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	571.809,54
				Total da Unidade Orçamentária:	715.930,63	
				Total do Órgão:	15.835.930,63	
				Total da Secretaria:	15.835.930,63	
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Função/Subfunção/Programa	03.091.413	Modernização do Ministério Público				
Ação	11806	Implantação de Projetos Estratégicos do Ministério Público				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88	2	45.000,00
Unid. Orçamentária:	03.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - PGJ				
Função/Subfunção/Programa	20989	Pagamento de Pessoal - Folha Complementar				
Ação						
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	930.000,00
Unid. Orçamentária:	25023	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				
Função/Subfunção/Programa						
Ação						
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	909.954,39
				Total da Unidade Orçamentária:	1.884.954,39	
				Total do Órgão:	1.884.954,39	
				Total da Secretaria:	1.884.954,39	
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Unid. Orçamentária:	18100001	CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS				
Função/Subfunção/Programa	14.421.031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS				
Ação	20346	Apoio e Manutenção ao Egresso para a Empregabilidade				
Região	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	12.000,00	
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função/Subfunção/Programa	14.422.039	Cidadania				
Ação	20517	Implantação e Gestão dos Conselhos Vinculados				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	2.022,47
				Total da Unidade Orçamentária:	2.022,47	
				Total do Órgão:	14.022,47	
				Total da Secretaria:	14.022,47	
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função/Subfunção/Programa	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
Ação	20701	Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura				
Região	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	863.854,19
Unid. Orçamentária:	20629	Assistência Técnica aos Agricultores de Base Familiar - Pronaf				
Função/Subfunção/Programa						
Ação						
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	2.863.854,19	
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função/Subfunção/Programa						

CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

20.602.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural				
Ação					
20444	Segurança Alimentar e Nutricional				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	10	1	48.750,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	984.761,08
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	272.626,08
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	349.591,84
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	104.693,09
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1	270.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	212.370,64
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	152.463,68
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	1	169.250,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	444.810,86
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	1	346.200,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	494.906,84
		Total da Unidade Orçamentária:			3.851.224,11
		Total do Órgão:			6.715.078,30
		Total da Secretaria:			6.715.078,30
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24100006	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
Função/Subfunção/Programa					
10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SESA				
Ação					
21018	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.400.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	6.669.376,90
Ação					
21471	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	571.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			8.640.376,90
		Total do Órgão:			8.640.376,90
		Total da Secretaria:			8.640.376,90
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento				
Ação					
12648	Apoio à Implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro Brasileira - UNILAB				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	143.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			143.000,00
		Total do Órgão:			143.000,00
		Total da Secretaria:			143.000,00
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Função/Subfunção/Programa					
23.695.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE				
Ação					
10473	Capacitação para o Turismo No Âmbito do Prodetur				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	55	2	2.997.061,02
Ação					
10521	Estruturação do Sistema de Transporte e Rodovia				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	55	0	1.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.997.061,02
		Total do Órgão:			3.997.061,02
		Total da Secretaria:			3.997.061,02
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Função/Subfunção/Programa					
08.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FEAS				
Ação					

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	90.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	90.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	90.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	90.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	70.000,00
12.361.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEDUC			
Ação				
20999	Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Fundamental			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	30.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
Ação				
20550	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Ensino Médio			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	7.500.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.600.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.350.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.350.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.400.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	650.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.100.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.614.273,85
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	500.000,00
12.362.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEDUC			
Ação				
20514	Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	300.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
12.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
Ação				
20915	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Educação Profissional			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.300.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Região	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	550.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	550.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	400.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	200.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	650.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	400.000,00
12.363.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEDUC			
Ação				
60011	Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Educação Profissional			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	30.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			24.234.273,85
	Total do Órgão:			24.234.273,85
	Total da Secretaria:			24.234.273,85
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
Unid. Orçamentária:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Função/Subfunção/Programa				
10.128.071	Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS			
Ação				
11713	Fortalecimento da Educação Profissional para o Sus			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	39.399,00
	Total da Unidade Orçamentária:			39.399,00
	Total do Órgão:			39.399,00
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Função/Subfunção/Programa				
10.302.090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID			
Ação				
11776	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Campos Sales			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	562.513,38
Ação				
11782	Construção e Fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo - Canindé			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	134.629,28
Ação				
11786	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Sobral			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	87.471,90
Ação				
11787	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Tianguá			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	2.059.236,50
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	5.436.941,85
Ação				
11748	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Acaraú			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	223.461,16
	INVESTIMENTOS	00	1	190.020,36
Ação				

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Região	11755	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Brejo Santo	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	144.286,80
						Total da Unidade Orçamentária: 8.838.561,23
	Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
	Função/Subfunção/Programa	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	300.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
	Função/Subfunção/Programa	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 2.000.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			
	Função/Subfunção/Programa	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	1.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI			
	Função/Subfunção/Programa	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	832.476,68
	Ação	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.232.476,68
	Unid. Orçamentária:	24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			
	Função/Subfunção/Programa	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 150.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200344	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)			
	Função/Subfunção/Programa	10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES			
	Ação	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 30.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200354	CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)			
	Função/Subfunção/Programa	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200664	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE			
	Função/Subfunção/Programa	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	70.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 70.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF			
	Função/Subfunção/Programa	10.303.005	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica			
	Ação	10984	Estruturação, Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	115.000,00
Ação				
20886	Aquisição de Medicamentos não Contemplados nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			515.000,00
	Total do Órgão:			14.141.037,91
	Total da Secretaria:			14.180.436,91
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Função/Subfunção/Programa				
17.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais			
Ação				
10740	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais.			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	280.000,00
	INVESTIMENTOS	10	0	131.118,12
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	23.784,26
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	131.118,12
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	154.902,38
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	144.941,49
	Total da Unidade Orçamentária:			865.864,37
	Total do Órgão:			865.864,37
	Total da Secretaria:			865.864,37
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Função/Subfunção/Programa				
12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
Ação				
11933	Modernização da Infra-Estrutura Física - Uva			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	134.261,94
	Total da Unidade Orçamentária:			134.261,94
	Total do Órgão:			134.261,94
Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Função/Subfunção/Programa				
19.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - NUTEC			
Ação				
80007	Manutenção e Funcionamento de Ti - Nutec			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	75.917,12
19.573.018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado			
Ação				
11878	Apoio à Extensão Científica e Tecnológica - Nutec			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.399,72
Ação				
11883	Apoio à Inovação Empresarial - Nutec			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	66.902,60
	Total da Unidade Orçamentária:			146.219,44
	Total do Órgão:			146.219,44
	Total da Secretaria:			280.481,38
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
04.122.777	Valorização do Servidor			
Ação				
20167	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00
	Total do Órgão:			40.000,00
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - IPECE			

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Região	Ação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	20394	Concessão do Pasep	00	0	8.770,00
22	04.122.563	Informação e Gestão do Conhecimento	00	0	8.770,00
22	20400	Elaboração de Propostas e Assessoria na Implantação da Gestão Pública Por Resultados	00	0	5.500,00
22	04.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - IPECE	00	0	138.894,74
22	20395	Manutenção e Funcionamento de Ti - Ipece	00	0	153.164,74
Total da Unidade Orçamentária:					153.164,74
Total do Órgão:					153.164,74
Total da Secretaria:					193.164,74
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função/Subfunção/Programa	08.244.022	Proteção Social Básica			
20777		Fortalecimento da Rede Socioassistencial - Subvenções Sociais			
06		Despesa	10	0	39.996,45
07		Despesa	10	0	148.640,28
08		Despesa	10	0	178.453,77
Total da Unidade Orçamentária:					367.090,50
Total do Órgão:					367.090,50
Total da Secretaria:					367.090,50
Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão:	48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Unid. Orçamentária:	48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Função/Subfunção/Programa	22.661.095	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará			
30006		Gestão da Concessão de Incentivos			
01		Despesa	00	0	5.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					5.000.000,00
Total do Órgão:					5.000.000,00
Total da Secretaria:					5.000.000,00
Total do Movimento:					57.344.311,75

*** **

DECRETO Nº30.701 de 13 de outubro de 2011.

ABRE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$10.351.704,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o art.42 e o inciso I do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Estadual nº15.008, de 4 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011 a respeito do pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, DECRETA:

Art.1º – Fica aberto ao orçamento do Tribunal de Justiça – TJ e da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ o valor de R\$10.351.704,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS), conforme o artigo 1º da referida Lei e na forma do Anexo I deste Decreto.

Art.2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº30.701 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Função/Subfunção/Programa	02.061.566	Ação Judiciária
21284		Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE - TJ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº30.701 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	6.633.588,00
				Total da Unidade Orçamentária: 6.633.588,00
				Total do Órgão: 6.633.588,00
				Total da Secretaria: 6.633.588,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Função/Subfunção/Programa				
03.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - PGJ			
Ação				
21287	Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE - PGJ			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.718.116,00
				Total da Unidade Orçamentária: 3.718.116,00
				Total do Órgão: 3.718.116,00
				Total da Secretaria: 3.718.116,00
				Total do Movimento: 10.351.704,00

*** **

DECRETO Nº30.702 de 13 de outubro de 2011.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$113.690.537,99 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM, entre projetos e atividades, para realizar despesas com políticas de recursos florestais e programa de proteção e conservação e de recursos naturais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para continuidade das despesas com atividades de assessoria técnica de gerenciamento e controle de qualidade das obras de edificações públicas a cargo do DAE, realização dos serviços de iluminação e ornamentação decorativa do NATAL/2011 em Fortaleza no Palácio da Abolição, na Residência Oficial do Governo e na Praça Luiza Távora. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para Projeto de fusão de fibra óptica cinturão digital e Gigafor para atender os Municípios cearenses. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender despesas com o Programa Sua Nota Vale Dinheiro. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, voltadas à manutenção desta Escola. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para a operacionalização de sistemas de hidrometeorologia, condições ambientais e despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, destinados a despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para construção e aparelhamento do Centro de Ciências da Saúde localizado no Campus do Derby – UVA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias referentes ao aporte do FUNDEB, na forma dos anexos V, VI para atender despesas de pessoal, de manutenção e de Tecnologia da Informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – SUPSEC, entre projetos e atividades, relativas ao pagamento de folha complementar de pessoal de vários Órgãos do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

FEAS, entre projetos e atividades, relativos ao projeto de construção e aquisição de equipamentos para o Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com reforço, adequação e estruturação dos níveis de atendimento à saúde secundário e terciário, pagamento de serviços prestados pelo HEMOCE, programa de expansão e melhoria da assistência especializada, despesas com a construção do Hospital Regional de Sobral, gastos administrativos e execução de despesas de custeio do Hospital São José. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, relativos à modernização do parque tecnológico deste Gabinete. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, necessárias para pagamento da folha de pessoal administrativo e pagamento do PASEP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, relativos ao projeto do planetário de Sobral e despesas de manutenção desta Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, relacionadas à memória cultural materializada na ação de preservação dos tesouros vivos da cultura cearense. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, direcionadas ao Contrato de Gestão com o Instituto Agropólos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para aquisição de veículos desta Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com pessoal ativo da SDA nos meses de outubro a dezembro, projeto de modernização da gestão pública da SDA e implantação de fábrica escola e cinco unidades de produção de etanol. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – ESPORTE, para atender pagamento da continuidade da obra de reforma, adequação e modernização do estádio CASTELÃO e despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para pagamento de indenizações e restituições, qualificação social e profissional do público atendido pela STDS e operacionalização da rede de unidades do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, para realizar despesas com tecnologia da informação e despesas administrativas.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$113.690.537,99 (CENTO E TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM	465.000,00	465.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	610.000,00	610.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	58.564,21
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	7.563.926,31
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	103.285,00	103.285,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	413.499,37	413.499,37
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	2.800,00	2.800,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	50.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	55.800,00	55.800,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	SUPSEC	39.613.834,00	39.693.834,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	130.000,00	130.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	20.465.051,71	20.665.051,71
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	50.000,00	50.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	818.700,00	818.700,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	500.000,00	550.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	5.170,99	5.170,99
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	0,00	57.071,65
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	156.000,00	156.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.344.351,00	1.344.351,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	34.740.696,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	3.211.616,56	3.211.616,56
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	2.995.171,19	2.995.171,19
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010 - Fonte 00		42.584.622,31	
Operações de Crédito Externas - Fonte 45		57.071,65	
Operações de Crédito Externas - Fonte 40		58.564,21	
TOTAL		113.690.537,99	113.690.537,99

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Gabinete do Governador, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Pesca e Aquicultura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente conforme os anexos I e II e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior (Fonte 00) e de Operações de Crédito Externo – Fontes 40 e 45.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.702 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
Unid. Orçamentária:	11100010	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO IDOSO/DEFICIENTE			
Função/Subfunção/Programa					
14.422.076		Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
Ação					
21174		Gestão de Políticas do Idoso			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
					Total do Órgão: 50.000,00
					Total da Secretaria: 50.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100020	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Função/Subfunção/Programa					
20.126.888		Gestão de Tecnologia da Informação - SDA			
Ação					
75160		Aquisição de Equipamento e Software para Ti			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	140.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 150.000,00
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Função/Subfunção/Programa				Fonte	Tipo	Valor
	20.607.092	Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão				
	Ação					
	11800	Financiamento de Subprojetos Hidroagrícola.				
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	1	80.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 80.000,00
	Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA			
Função/Subfunção/Programa						
	20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária				
	Ação					
	20368	Apoio Técnico a Bovinocultura Leiteira				
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS		00	0	50.000,00
	Ação					
	20371	Fortalecimento da Ovinocaprinocultura				
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	70.000,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	50.000,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS		00	0	56.000,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	50.000,00
	Ação					
	20374	Apoio à Organização dos Produtores da Apicultura				
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS		00	0	30.000,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS		00	0	97.000,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS		00	0	50.000,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS		00	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	57.000,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS		00	0	80.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 690.000,00
	Unid. Orçamentária:	21100025	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Função/Subfunção/Programa						
	21.127.060	Democratização do Acesso a Terra				
	Ação					
	10735	Apoio ao Reassentamento de Atingidos Por Obras Públicas				
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		00	0	5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	4.351,00
	21.631.064	Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos				
	Ação					
	10750	Apoio À Implantação de Habitação Rural nos Assentamentos				
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		00	0	126.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	289.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 424.351,00
						Total do Órgão: 1.344.351,00
						Total da Secretaria: 1.344.351,00
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA			
Função/Subfunção/Programa						
	13.122.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	Ação					
	21038	Estruturação e Manutenção dos Equipamentos Culturais.				
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	1.540,99
						Total da Unidade Orçamentária: 1.540,99
	Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Função/Subfunção/Programa						
	13.392.134	Memória Cultural				
	Ação					
	20215	Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense				
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	3.610,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	20,00
						Total da Unidade Orçamentária: 3.630,00
						Total do Órgão: 5.170,99
						Total da Secretaria: 5.170,99

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
12.363.194		Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
Ação					
20996		Formação Profissional Mediante Contrato de Gestão - Secitece			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
					Total do Órgão: 500.000,00
					Total da Secretaria: 500.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função/Subfunção/Programa					
15.122.666		Modernização da Gestão Institucional - CIDADES			
Ação					
11130		Modernização e Ampliação de Infra-Estrutura Física, Equipamentos e Materiais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	156.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 156.000,00
					Total do Órgão: 156.000,00
					Total da Secretaria: 156.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS			
Função/Subfunção/Programa					
08.243.003		Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II			
Ação					
10760		Implantação de Planos Participativos Municipais - PPMs			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	59	0	233.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	59	0	400.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	59	2	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	59	0	200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	59	0	300.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	59	0	204.000,00
08.244.022		Proteção Social Básica			
Ação					
21150		Inclusão Social e Tecnológica de Grupos Vulnerabilizados			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	150.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.587.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Função/Subfunção/Programa					
11.331.052		Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade			
Ação					
20612		Operacionalização da Rede de Unidades do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda - Spetr/Sine			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	916,56
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.900,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.800,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.700,00
Ação					
20620		Execução do Contrato de Gestão Sine/Idt			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 531.316,56
					Total do Órgão: 2.118.316,56
					Total da Secretaria: 2.118.316,56
Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	49100001	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Função/Subfunção/Programa					
18.541.046		Programa de Proteção dos Recursos Ambientais			
Ação					
20579		Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios - Previna			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
	18.541.059	Programa de Gestão Ambiental Estratégica			
	Ação				
	20616	Fortalecimento Institucional do Estado e dos Municípios			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	165.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			465.000,00
		Total do Órgão:			465.000,00
		Total da Secretaria:			465.000,00
		Total do Movimento:			4.638.838,55

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.702 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE		
	Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA		
	Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - ESP			
	Ação				
	81198	Manutenção e Funcionamento de Ti - Esp			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	103.285,00
		Total da Unidade Orçamentária:			103.285,00
		Total do Órgão:			103.285,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
	Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID			
	Ação				
	11783	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Quixadá			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	3.800.000,00
	Ação				
	11786	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Sobral			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	3.800.000,00
	Ação				
	11793	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Caucaia			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	1.136.178,35
	Ação				
	11795	Construção do Hospital Regional - Sobral			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	1.200.000,00
	Ação				
	11853	Fortalecimento do Sistema Integrado de Saúde			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	400.000,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	11765	Construção do Hospital Regional do Cariri			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.845.745,45
		Total da Unidade Orçamentária:			13.181.923,80
	Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20534	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.064.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.064.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200514	6º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20598	Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.500.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200524	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	5.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
20598	Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.256.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			2.261.000,00
Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAU			
Função/Subfunção/Programa				
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
20534	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.680,91
	Total da Unidade Orçamentária:			16.680,91
Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Função/Subfunção/Programa				
10.305.559	Vigilância em Saúde			
Ação				
20387	Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.441.447,00
	Total da Unidade Orçamentária:			1.441.447,00
	Total do Órgão:			20.465.051,71
	Total da Secretaria:			20.568.336,71
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
12.364.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNECE			
Ação				
20311	Concessão do Pasep			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
	Total do Órgão:			50.000,00
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU			
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU			
Função/Subfunção/Programa				
12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
Ação				
11915	Apoio à Promoção e Assistência Estudantil - Uva			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	55.800,00
	Total da Unidade Orçamentária:			55.800,00
	Total do Órgão:			55.800,00
Órgão:	31200004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:	31200004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
Função/Subfunção/Programa				
18.573.197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA			
Ação				
10955	Fortalecimento da Infra-Estrutura de Suporte as Ações Hidrometeorológicas e Ambientais			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	12.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	83	2	30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	699,37
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	40.000,00
19.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNCEME			
Ação				
26015	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	70.000,00
19.571.197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA			
Ação				
20948	Geração e Difusão de Estudos e Pesquisas para Promoção do Desenvolvimento Ambientamente Sustentável			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.800,00
19.572.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
Ação				
11860	Modernização da Infra-Estrutura Física - Funceme			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 413.499,37
					Total do Órgão: 413.499,37
	Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
	Função/Subfunção/Programa				
	19.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - NUTEC			
	Ação				
	80007	Manutenção e Funcionamento de Ti - Nutec			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	2.800,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.800,00
					Total do Órgão: 2.800,00
					Total da Secretaria: 522.099,37
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
	Função/Subfunção/Programa				
	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - ISSEC			
	Ação				
	21060	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	538.700,00
	Ação				
	20422	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	170.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 818.700,00
					Total do Órgão: 818.700,00
	Órgão:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E			
	Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E			
	Função/Subfunção/Programa				
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	Ação				
	20430	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	4.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	6.000.000,00
	Ação				
	20432	Pagamento de Inativo e Pensionistas do Poder Judiciário - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	0	29.373.834,00
	Ação				
	21069	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Seguranga Pública (Pessoal Militar) - Folha Complementar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	90.000,00
	Ação				
	21070	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	150.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 39.613.834,00
					Total do Órgão: 39.613.834,00
					Total da Secretaria: 40.432.534,00
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Função/Subfunção/Programa				
	08.242.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
	Ação				
	12441	Construção e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Profissionalização Inclusiva à Pessoas Portadores de Deficiência			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	130.000,00
	08.243.713	Proteção Social Especial			
	Ação				
	20412	Proteção Social Especial À Pessoas em Situação de Risco/Co-Gestão			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	500.000,00
	Ação				
	11719	Implantação e Reestruturação das Unidades No Âmbito do Programa Proteção Social Especial.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	343.300,00
	Ação				

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Região	20411	Proteção Social Especial À Pessoas em Situação de Risco/Descentralizados	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	250.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.223.300,00
		Total do Órgão:			1.223.300,00
		Total da Secretaria:			1.223.300,00
	Secretaria:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
	Órgão:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
	Unid. Orçamentária:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
	Função/Subfunção/Programa				
	18.122.666	Modernização da Gestão Institucional - SEMACE			
	Ação				
	12292	Modernização de estrutura física e operacional da entidade			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	0	299.000,00
	18.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEMACE			
	Ação				
	20599	Gestão de Tecnologia de Informação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	0	689.500,00
	18.541.435	Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE			
	Ação				
	20995	Manutenção e Funcionamento do PEACE			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	19.500,00
	18.542.226	Programa de Controle Ambiental - PCA			
	Ação				
	20123	Fiscalização e Monitoramento da Qualidade da Água			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	44.920,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	29.500,00
	Ação				
	20553	Licenciamento e Fiscalização Ambiental			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	249.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00
	Ação				
	20972	Manutenção e Funcionamento do Programa de Controle Ambiental			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	107.251,19
	Ação				
	21604	Gestão do Sistema de Controle e Monitoramento da Qualidade do Ar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	99.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	199.500,00
	18.542.435	Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE			
	Ação				
	20563	Promoção de Eventos e Campanhas de Educação Ambiental			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	728.500,00
	18.542.474	Programa Estadual de Floresta - PEF			
	Ação				
	20592	Gestão dos Planos de Manejo Sustentáveis			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	9.500,00
	Ação				
	11679	Recuperação de Áreas Desertificadas e Reflorestamento			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	9.500,00
	Ação				
	21365	Gestão do Cadastro de Consumidores de Matéria-Prima de Origem Florestal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	9.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.995.171,19
		Total do Órgão:			2.995.171,19
		Total da Secretaria:			2.995.171,19
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
	Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA			
	Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA			
	Função/Subfunção/Programa				
	04.122.666	Modernização da Gestão Institucional - DAE			
	Ação				
	10027	Modernização da Estrutura Física e Operacional do Órgão			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	610.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			610.000,00
		Total do Órgão:			610.000,00
		Total da Secretaria:			610.000,00
		Total do Movimento:			66.351.441,27

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.702 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
Função/Subfunção/Programa					
04.126.888		Gestão de Tecnologia da Informação - GABGOV			
Ação					
71119		Modernização do Parque Tecnológico do Gabinete do Governador			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
					Total do Órgão: 50.000,00
					Total da Secretaria: 50.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100020	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Função/Subfunção/Programa					
20.122.666		Modernização da Gestão Institucional - SDA			
Ação					
15139		Modernização da Infra-Estrutura, das Instalações Físicas e dos Equipamentos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.264.351,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.264.351,00
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL			
Função/Subfunção/Programa					
20.601.040		Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
Ação					
20604		Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Familiar - Investimento			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 80.000,00
					Total do Órgão: 1.344.351,00
					Total da Secretaria: 1.344.351,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Função/Subfunção/Programa					
13.392.134		Memória Cultural			
Ação					
20215		Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	550,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	660,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	660,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	110,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	550,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	440,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	660,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.630,00
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Função/Subfunção/Programa					
13.122.110		Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
Ação					
21038		Estruturação e Manutenção dos Equipamentos Culturais.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.540,99
					Total da Unidade Orçamentária: 1.540,99
					Total do Órgão: 5.170,99
					Total da Secretaria: 5.170,99
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
19.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - SECITECE			
Ação					
20261		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
Ação					
80030		Manutenção e Funcionamento de Ti - Secitece			

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
19.573.018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado			
Ação				
11885	Difusão do Conhecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação - Secitece			
03 SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			550.000,00
	Total do Órgão:			550.000,00
	Total da Secretaria:			550.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Função/Subfunção/Programa				
28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
Ação				
21209	Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária			
22 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.563.926,31
	Total da Unidade Orçamentária:			7.563.926,31
	Total do Órgão:			7.563.926,31
	Total da Secretaria:			7.563.926,31
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE			
Função/Subfunção/Programa				
27.122.400	Coordenação e Manutenção Geral -SESPORTE			
Ação				
20343	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	740.696,00
27.813.098	Copa 2014			
Ação				
12436	Reforma e Modernização do Estádio Castelão			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	0	34.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			34.740.696,00
	Total do Órgão:			34.740.696,00
	Total da Secretaria:			34.740.696,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Função/Subfunção/Programa				
15.122.666	Modernização da Gestão Institucional - CIDADES			
Ação				
11130	Modernização e Ampliação de Infra-Estrutura Física, Equipamentos e Materiais			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	00	0	156.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			156.000,00
	Total do Órgão:			156.000,00
	Total da Secretaria:			156.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Função/Subfunção/Programa				
11.243.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
Ação				
20569	Aprendizagem, Orientação e Integração Profissional do Jovem			
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	39.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	95.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			134.000,00
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS			
Função/Subfunção/Programa				
08.243.003	Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II			
Ação				
10309	Implantação do Plano Estratégico do Estado - PEE			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	59	0	133.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	59	0	1.104.000,00
	Implantação de Planos Participativos Municipais - PPMs			
02 LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	INVESTIMENTOS	59	0	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			1.437.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Função/Subfunção/Programa	11.331.052	Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade			
Ação	20612	Operacionalização da Rede de Unidades do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda - Spetr/Sine			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		00	0 916,56
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0 446.400,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0 24.600,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0 41.300,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0 11.700,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0 6.400,00
Ação	20566	Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense (Criando Oportunidades)			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10	0 749.000,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10	0 3.200,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10	0 24.100,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10	0 133.000,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10	0 200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.640.616,56
					Total do Órgão: 3.211.616,56
					Total da Secretaria: 3.211.616,56
Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	49100001	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Função/Subfunção/Programa	18.541.046	Programa de Proteção dos Recursos Ambientais			
Ação	20600	Gestão da Política de Recursos Florestais			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0 254.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	1 45.400,00
	18.541.059	Programa de Gestão Ambiental Estratégica			
Ação	12883	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	1 165.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 465.000,00
					Total do Órgão: 465.000,00
					Total da Secretaria: 465.000,00
Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA			
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA			
Unid. Orçamentária:	51100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa	20.602.017	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura			
Ação	13111	Contrato de Regime de Cogestão para a Pesca e Aquicultura			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45	2 57.071,65
					Total da Unidade Orçamentária: 57.071,65
					Total do Órgão: 57.071,65
					Total da Secretaria: 57.071,65
					Total do Movimento: 48.143.832,51

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.702 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Função/Subfunção/Programa	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - ESP			
Ação	25187	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0 103.285,00
					Total da Unidade Orçamentária: 103.285,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

					Total do Órgão:	103.285,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEX				
Função/Subfunção/Programa	10.302.090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID				
Ação	11795	Construção do Hospital Regional - Sobral				
Região	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	1	8.981.923,80
Ação	11851	Ações de Avaliação e Controle do Projeto do Bid				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
Função/Subfunção/Programa	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	3.800.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	13.181.923,80
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função/Subfunção/Programa	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
Região	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.836.680,91
					Total da Unidade Orçamentária:	3.836.680,91
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função/Subfunção/Programa	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	2.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI				
Função/Subfunção/Programa	10.126.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação	80033	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA				
Região	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
Ação	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.426.447,00
					Total da Unidade Orçamentária:	1.441.447,00
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função/Subfunção/Programa	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	200.000,00
Unid. Orçamentária:	24200524	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Função/Subfunção/Programa	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00
					Total do Órgão:	20.665.051,71
					Total da Secretaria:	20.768.336,71
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função/Subfunção/Programa	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior				
Ação	11933	Modernização da Infra-Estrutura Física - Uva				
Região	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	55.800,00
					Total da Unidade Orçamentária:	55.800,00
					Total do Órgão:	55.800,00
Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Função/Subfunção/Programa					
	18.573.197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA			
	Ação				
	10955	Fortalecimento da Infra-Estrutura de Suporte as Ações Hidrometeorológicas e Ambientais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	112.000,00
		INVESTIMENTOS	83	2	90.699,37
	19.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNCEME			
	Ação				
	20303	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	70.000,00
	19.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNCEME			
	Ação				
	60008	Suporte Às Ações de Ti da Funceme			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	51.000,00
	19.573.197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA			
	Ação				
	20971	Monitoramento e Desenvolvimento de Sistemas de Informações Hidrometeorológicas e Ambientais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	49.800,00
		Total da Unidade Orçamentária:			413.499,37
		Total do Órgão:			413.499,37
	Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
	Função/Subfunção/Programa				
	19.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - NUTEC			
	Ação				
	80007	Manutenção e Funcionamento de Ti - Nutec			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	0	2.800,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.800,00
		Total do Órgão:			2.800,00
		Total da Secretaria:			472.099,37
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
	Função/Subfunção/Programa				
	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - ISSEC			
	Ação				
	20916	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	618.700,00
	Ação				
	20427	Concessão do Pasep			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			818.700,00
		Total do Órgão:			818.700,00
	Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Função/Subfunção/Programa				
	24.126.070	Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE			
	Ação				
	50020	Projetos Estratégicos de Tic			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	58.564,21
		Total da Unidade Orçamentária:			58.564,21
		Total do Órgão:			58.564,21
	Órgão:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E			
	Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E			
	Função/Subfunção/Programa				
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	Ação				
	20431	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	4.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	6.000.000,00
	Ação				
	20432	Pagamento de Inativo e Pensionistas do Poder Judiciário - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	29.373.834,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

	Ação					
	21080	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Complementar				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	120.000,00	
	Ação					
	21081	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Complementar				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	20.000,00	
	Ação					
	21082	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Complementar				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	180.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			39.693.834,00	
		Total do Órgão:			39.693.834,00	
		Total da Secretaria:			40.571.098,21	
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Função/Subfunção/Programa					
	08.242.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				
	Ação					
	12441	Construção e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Profissionalização Inclusiva à Pessoas Portadores de Deficiência				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	130.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			130.000,00	
		Total do Órgão:			130.000,00	
		Total da Secretaria:			130.000,00	
	Secretaria:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
	Órgão:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
	Unid. Orçamentária:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
	Função/Subfunção/Programa					
	18.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEMACE				
	Ação					
	20617	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	2.295.171,19	
	Ação					
	20618	Manutenção e Funcionamento de TI - SEMACE				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	700.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			2.995.171,19	
		Total do Órgão:			2.995.171,19	
		Total da Secretaria:			2.995.171,19	
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
	Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
	Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
	Função/Subfunção/Programa					
	04.122.177	Edificações e Obras Públicas				
	Ação					
	10404	Elaboração de Estudos e Projetos e Serviços de Consultoria na Área de Edificações Públicas				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00	
	Ação					
	11962	Construção/Recuperação de Obras de Infraestrutura Urbana				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	490.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			610.000,00	
		Total do Órgão:			610.000,00	
		Total da Secretaria:			610.000,00	
		Total do Movimento:			65.546.705,48	

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.702 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS-

	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS				
	Unid. Orçamentária:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS				
	Função/Subfunção/Programa					
	12.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC				
	Ação					
	28008	Atividade a cargo do FUNDEB - Manutenção				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS-

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	500.000,00
	12.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEDUC			
	Ação				
	18026	Atividade a Cargo do FUNDEB - Manutenção T.I. SEDUC/Crede			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00
		INVESTIMENTOS	01	0	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
	12.128.777	Valorização do Servidor			
	Ação				
	18013	Atividade a Cargo do FUNDEB - Capacitação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.500.000,00
	12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	Ação				
	18014	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Fundamental - Padrões Básicos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	3.000.000,00
	12.361.058	Cooperação entre Estado e Município			
	Ação				
	18019	Atividade a Cargo do FUNDEB - Cooperação Estado Município - Alfabetização			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.000.000,00
	12.361.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC			
	Ação				
	28004	Atividade a cargo do FUNDEB - Pessoal EF			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	25.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	21.000.000,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	Ação				
	28005	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Médio - Padrões Básicos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	15.000.000,00
		INVESTIMENTOS	01	0	5.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	21.000.000,00
	12.362.048	Qualidade da Educação Básica nas Zonas Rural e Urbana			
	Ação				
	18020	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Médio - Qualidade da Educação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	2.500.000,00
	12.362.050	Organização e Gestão Democrática da Educação Básica			
	Ação				
	18021	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Médio - Gestão Democrática			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000.000,00
	12.362.058	Cooperação entre Estado e Município			
	Ação				
	28006	Atividade a Cargo do FUNDEB - Cooperação Estado Município - Transporte Escolar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.000.000,00
	12.362.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEDUC			
	Ação				
	18027	Atividade a Cargo do FUNDEB - Manutenção T.I Ensino Médio			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	500.000,00
	12.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
	Ação				
	18022	Atividade a Cargo do FUNDEB - Ensino Médio - Políticas de Juventude			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	15.000.000,00
		INVESTIMENTOS	01	0	15.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	25.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			254.000.000,00
		Total do Órgão:			254.000.000,00
		Total da Secretaria:			254.000.000,00
		Total do Movimento:			254.000.000,00

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.702 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS- TRANSFERIDORAS

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			
Função/Subfunção/Programa					
	12.362.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC			
	Ação				
	28000	Atividade a cargo do FUNDEB - Pessoal EM			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	110.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	90.000.000,00
	12.847.058	Cooperação entre Estado e Município			
	Ação				
	28003	Atividade a Cargo do Fundeb - Perdas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	31.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	23.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					254.000.000,00
Total do Órgão:					254.000.000,00
Total da Secretaria:					254.000.000,00
Total do Movimento:					254.000.000,00

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº333/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, e em atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Portaria. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2011, DE
22 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME
1	Maria Gizele Vieira de Farias
2	Maria de Fátima Jardimino
3	Caio Goes de Almeida

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AUGUSTO TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.741.378/0001-62; V - ENDEREÇO: Avenida Júlio Abreu, nº160, Sala 902, Bairro Varjota, CEP 60.160-240, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.40,XI, 55, III e 65, item II, letra d, da Lei nº8.666/93, bem como a Cláusula Sétima Contrato nº01/2009; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por fim proceder a **alteração contratual, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, tendo em vista os dispositivos da cláusula sétima em seu parágrafo único, compreendendo basicamente o índice dentro da

vigência contratual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato passará de R\$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), para R\$265.387,51 (Duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a contar da data de 05 de janeiro de 2011; X - DA VIGÊNCIA: A contar da data de 05 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza, 23 de Setembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Antonio Disraeli Azevedo Ponte, AUGUSTO TURISMO LTDA.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº163/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO CEARÁ - ACOCECE**, inscrita no CNPJ sob o nº05.370.523/0001-43, com sede na Estrada do Açude Cedro km 03, Quixadá - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "XXXIV Exposição de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará - EXPOCECE", no período de 08 a 14 de agosto de 2011, evento que visa a realização de uma feira para o desenvolvimento da ovinocaprinocultura, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região por meio do fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura, em benefício direto dos criadores locais. Durante o referido evento, serão promovidas várias atividades, dentre elas, mostra de materiais genéticos de variadas raças de ovinos e caprinos, palestras voltadas para sustentabilidade e garantia de segurança alimentar do consumidor final. Além de uma expectativa de público de 32.000 (trinta e dois mil) visitantes no Município de Quixadá - CE, proporcionando um aquecimento no turismo e no comércio local, com a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11135566-4. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao

evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Francisco Sérgio de Almeida Sousa, Presidente da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado Ceará, Sr. Francisco Sérgio de Almeida Sousa, Tesoureiro da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado Ceará.

Edmilton Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº164/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.811.946/0001-87, com sede na Travessa Senador Miguel, nº15, Centro, Saboeiro – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Festival da Criança”, no dia 11/10/2011, visando prestigiar e agregar valores culturais e morais às crianças do Município de Saboeiro - CE, através de atividades recreativas e educacionais, além do atendimento social para suas famílias, principalmente para a parcela mais carente da população, proporcionando um momento de descontração e lazer para toda a comunidade, promovendo também a integração da sociedade e do poder público em prol da garantia dos direitos das crianças, com a realização de uma festividade familiar, participativa e lúdica, mobilizando o comércio local e valorizando ainda o bem estar infantil e social da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11418892-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Marcondes Herbster Ferraz, Prefeito Municipal de Saboeiro.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM DOS MORADORES DO BAIRRO VILA UNIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº03.715.490/0001-09, com sede na Rua 1º de Maio, nº187, casa 01, Vila União, Sobral – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto “Crack, tô fora!”, nos dias 29/10/2011 e 06/11/2011, visando o desenvolvimento de uma campanha social com a realização de ações educativas de prevenção contra as drogas e de redução dos danos decorrentes do uso desses entorpecentes, principalmente do uso do crack, englobando ainda assuntos como cidadania, resgate da autoestima e valorização das relações familiares, permitindo a diminuição da incidência e das consequências do uso de drogas, além de fomentar uma ação conjunta entre profissionais de várias segmentos da sociedade na tentativa de criar uma metodologia de tratamento, onde serão abordados os aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos dos usuários, e ainda conscientizar e reduzir a vulnerabilidade de crianças, adolescentes, seus familiares e da comunidade em geral, estimulando ainda o poder público, em especial, o Estado do Ceará, e os participantes desse projeto, para que sejam multiplicadores dessa campanha, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11392608-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE.

VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Josué Rodrigues Pedrosa, Presidente da Associação Comunitária Nova Jerusalém dos Moradores do Bairro Vila União.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº09.483.447/0001-33, com sede na Rua da Matriz, s/n, Padre Linhares, Massapê – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto “Semana Cultural – Festival da Juventude”, no período de 03/10/2011 a 07/10/2011, visando prestigiar e agregar valores culturais e morais às crianças e adolescentes do Município de Massapê - CE, com a realização de atividades educacionais, recreativas e artísticas, como concurso de poesias, exposições, apresentações de dança, música e teatro, além da promoção do atendimento social dos jovens mais carentes, com ações orientadas no sentido de influenciar nos processos de socialização dos envolvidos, no que se refere à autoestima e ao fortalecimento da sua identidade, buscando também concretizar políticas públicas de combate à exclusão social, através do estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de projetos voltados para o público jovem, efetivando, assim, oportunidades de melhoria na qualidade de vida dos jovens da região e de seus familiares, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11554505-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Luiza Brito Oliveira, Presidente da Associação Comunitária Francisco Apoliano.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº117, de 20 de Junho de 2011, que publicou a Inexigibilidade de Licitação nº102/2011. **Onde se lê:** Valor Global: R\$108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais). **Leia-se:** Valor Global: R\$428.600,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais). Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, de 24 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato nº122/2011. **Onde se lê:** Valor Global: R\$108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais) pagos em faturas mensais, com valor estimado em R\$9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). **Leia-se:** Valor Global: R\$428.600,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) pagos em faturas mensais, com valor estimado em R\$35.716,66 (trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº116/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** desta Fundação JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA, Operador de Vídeo Teipe Portatil, matrícula 002482-1-5 e JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO, Auxiliar de Administração, matrícula 002357-1-7, a **viajarem** em objeto de serviço, a cidade de Guaiúba - CE, integrante da Região Metropolitana de Fortaleza, nos dias 24 e 25/09/2011, com a finalidade de fazer a cobertura

jornalística da 1ª Caminhada de Assis, de acordo com o art.7º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, em veículo oficial desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº119/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da inauguração da Escola de Ensino Profissional, no município de Pedra Branca.CE, nos dias 29 e 30/9/2011, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades Locais, concedendo-lhes umadiária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2011 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA - MAT.002485-1-5	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	V	29 e 30/9/2011	PEDRA BRANCA.CE	1 e 1/2	56,40	-	84,60
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO - MAT 002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	29 e 30/9/2011	PEDRA BRANCA.CE	1 e 1/2	56,40	-	84,60
TOTAL								169,20

*** **

PORTARIA Nº120/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional, no município de Morada Nova.CE, nos dias 3 e 4/10/2011, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades locais, concedendo-lhes umadiária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2011 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
JOÃO BATISTA PEREIRA - MAT.000266.1.1	CONTINUO	V	3 e 4/10/2011	MORADA NOVA.CE	1 e 1/2	56,40	-	84,60
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO - MAT 002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	3 e 4/10/2011	MORADA NOVA.CE	1 e 1/2	56,40	-	84,60
TOTAL								169,20

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº333/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2011-CM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
José Gomes de Oliveira	Cabo PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	06 a 07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	III	07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1/2	70,90	35,45
Antônio Cláudio Queirós de Lima	Subtenente PM	V	07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1/2	56,40	28,20
José Cleilson Pacheco	1º Sargento PM	V	07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1/2	56,40	28,20
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1/2	56,40	28,20
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	07/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Russas-CE	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº334/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ WILLIAM CARNEIRO DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº091.979-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 07 a 08 de outubro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº335/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.142-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de outubro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº336/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO MOTA VIANA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº082.673-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 13 a 15 de outubro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.583,92 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.345,35 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2008-CM

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato de nº031/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.520.402/0002-11, inscrição estadual nº9039202031; V - ENDEREÇO: Av. Tiradentes, 501, Torre-2 - 18º andar, Londrina-PR, CEP: 86.070-545, Fone: (43) 3374-3874; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.65, caput, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no contrato nº031/2008-CM.; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração de: CNPJ 05.520.402/0002-11 e nomeação de gestor do contrato**, que ficará a cargo do servidor Ricardo de Almeida Porto, matrícula funcional nº103.434-1-0; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este Termo; XII - DATA: 16 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL - Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, WAGNER ELOY, Diretor da Empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110024
IG Nº657110000**

OBJETO: **Serviço de confecção de gradil com instalação para proteção das instalações do 35º Distrito Policial**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110052
IG Nº652886000**

OBJETO: **Serviço de instalação de 25 (vinte e cinco) aparelhos de ar condicionados usados, modelo SPLIT, incluindo fornecimento de tubulações frigorígena, isolamento térmico, condutor elétrico, gás refrigerante e confecção do sistema de drenagem**, nas Unidades da Secretaria da Fazenda - SEFAZ/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.OCT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ****PREGÃO PRESENCIAL Nº20110030
IG Nº639468000**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades

da área de informática da contratante, na área de Serviços Gerais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110039

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS LOCALIDADES DE CASCAVEL, HORIZONTE, TAUÁ E AQUIRAZ-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 15 horas do dia 03 de novembro de 2011 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE CEL 1

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110041

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CAGECE NO PICÍ, EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.** Realização: às 10h30min do dia 1º de novembro de 2011, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110445

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110445, cujo objeto é a Aquisição de Reagentes e Insumos – VIDAS, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS**, no valor de R\$94.212,00 (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Doze Reais) adjudicado em 06/10/2011, às 16h33min. O certame foi homologado em 06/10/2011, às 18h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM TICE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20110022

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Presencial nº20110022, Nº Comprasnet 532/2011** cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gradil (m2), com portão, concertina, ferrolho e cadeado, com instalação,

para cercamento e proteção das torres do projeto CDC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, a única empresa participante foi desclassificada por apresentar valor proposto muito acima do valor autorizado, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100008, originária da CIDADES, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação** das propostas para o Lote - 3 **por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 21/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110005, originária da SESA, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA POLICLÍNICA – TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 21/10/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18h do dia 21/10/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº79/2009; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **CONTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A;** V - ENDEREÇO: Rua da Guia, 141, Bairro do Recife Antigo - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o valor do Contrato** acima mencionado, de acordo com a Cláusula 5.1, do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é 24% (vinte e quatro por cento), o que corresponde ao montante de R\$56.037,64 (Cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de agosto

de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 05 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Germano Augusto Wacemberg Esteves, Representante Legal da Empresa Contech Tecnologia da Informação S.A.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 41/2011**

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA: **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) Pedestais para uso de dois monitores, marca Ergotron, modelo Neo-flex Dual LCD Lift Stand**, para atender as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº32/2010 - TJCE e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA, no resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº32/2010, devidamente homologada pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº21, de 18 de setembro de 2003, da Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e nas disposições contidas no Art.24, inciso VII, combinado com o Art.26, da Lei Federal nº8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº8.883/1994, nº9.648/1998 e nº9.854/1999, e de acordo com o Processo Administrativo nº5723-12.2010.8.06.0000 - TJCE e 11447702-7 - PGE FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data da sua assinatura e vigorará pelos prazos de 36 (trinta e seis) meses, prazo de garantia dos pedestais, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$81.610,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.888.40009.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Alfredo Ávila Barbosa Pereira, Representante Legal da Empresa Intersystem Comércio e Serv. de Informática LTDA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2011**

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONTRATADA: **MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 01 (um) frigobar**, que será instalado na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I- na Ata de Registro de Preços nº20/2010 da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG/CE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº18/2010 - SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29/11/10, do processo nº10051530-4, para aquisições de materiais permanentes (ELETRODOMÉSTICOS) FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia do equipamento, ou seja, 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$521,90 (Quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com a entrega do equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Cintia Wagner da Silva, Representante Legal da Empresa MABE Brasil Eletrodomésticos Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº229/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.9º, §2º, da Lei Estadual nº12.786, de 30.12.1997, c/c art.4º, inc. II, e art.7º, inc. V, do Decreto Estadual nº25.059, de 15.07.1998, RESOLVE atribuir a servidora **TATIANA CIRLA LIMA SAMPAIO BANDEIRA**, Assessora do Conselho Diretor, poderes

específicos para celebrar Termo de Ajuste de Conduta em nome desta Agência Estadual perante o Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, tendo em vista a Notificação nº18699/CODIN/PRT 7ª REG no âmbito do Proc. nº470.2011.07.000/4. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº232/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº00031-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 12 a 14 de outubro de 2011, a fim de participar da Consulta Pública da Versão Preliminar no Plano Nacional de Resíduos Sólidos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$721,14 (setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.454,08 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2011

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2011, às 15h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Haroldo Rodrigues Albuquerque Junior; José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. A Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes participou da reunião a convite do Presidente do Conselho Diretor. OUTROS PROCESSOS: PCEE/CEE/0063/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo; Autuada: Nova Eólica Coqueiros S.A.; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, negando o provimento solicitado, acolhendo os pareceres PR/CEE/0069/2011 da Coordenadoria de Energia (CEE) e PR/PRJ/0159/2011 da Procuradoria Jurídica (PRJ), nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0065/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo; Autuada: Nova Eólica Lagoa Seca S.A.; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, negando o provimento solicitado, acolhendo os pareceres PR/CEE/0046/2011 da Coordenadoria de Energia (CEE) e PR/PRJ/0160/2011 da Procuradoria Jurídica (PRJ), nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0060/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo; Autuada: Nova Eólica Araras S.A.; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues Albuquerque Junior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, negando o provimento solicitado, acolhendo os pareceres PR/CEE/0066/2011 da Coordenadoria de Energia (CEE) e PR/PRJ/0152/2011 da Procuradoria Jurídica (PRJ), nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0064/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo; Autuada: Nova Eólica Garças S.A.; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues Albuquerque Junior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, negando o provimento solicitado, acolhendo os pareceres PR/CEE/0070/2011 da Coordenadoria de Energia (CEE) e PR/PRJ/0161/2011 da Procuradoria Jurídica (PRJ), nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/GAF/0126/2011; Interessada: Agência Reguladora de Serviços

Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Orçamento 2012; Decisão: O Conselho, por unanimidade, após apresentação pela Diretoria Executiva e pela Gerência Administrativo Financeira, aprovou o orçamento para o exercício 2012. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor reconheceu o trabalho realizado pela Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e a contribuição do seu trabalho para o crescimento da Agência no ambiente regulatório. O servidor Alceu de Castro Galvão Júnior, Coordenador de Saneamento Básico, foi convidado para falar em nome do corpo técnico e manifestou o reconhecimento dos servidores da Agência, ressaltando 03 (três) aspectos marcantes na gestão da Conselheira Marfisa Aguiar: a ética, o compromisso e a paixão pelo desenvolvimento da atividade regulatória no Estado. O Conselheiro José Luiz Lins dos Santos também ressaltou a importância das ações da Conselheira no âmbito nacional e ofereceu a publicação "Saneamento Básico - Regulação 2011" reconhecendo a importância da Conselheira, na regulação daquele setor. O Assessor Lúcio Correia Lima manifestou que a atuação inicial da ARCE, no setor de transporte, foi durante a gestão da Conselheira Marfisa. O Diretor Executivo Luís Alberto Aragão Sabóia recordou que a Conselheira Marfisa fomentou o processo de planejamento na Agência e que a marca da sua atuação seria a Regulação. O Assessor de Comunicação Alexandre Triandópolis ratificou todas as manifestações e ressaltou que a Conselheira é um exemplo de administradora pública e demonstrou sempre satisfação em participar da ARCE. A Assessora de Gabinete Tatiana Cirila lembrou que a Conselheira foi a primeira mulher a ocupar tal função e que o período de gestão da Conselheira foi de muito aprendizado. O Conselheiro Guaracy Diniz Aguiar disse não ficar surpreso com a atuação da Conselheira, pois já conhecia o seu trabalho antes da ARCE. Ressaltou que teria como missão manter o mesmo nível de excelência da Conselheira. Ao final, o Presidente do Conselho Diretor fez a leitura de um texto que havia escrito para manifestar o agradecimento ao trabalho realizado pela Conselheira. A Conselheira Marfisa Aguiar agradeceu a manifestação de carinho, ressaltou que a ARCE é um paradigma no âmbito da Administração Pública e solicitou que fosse registrado o agradecimento a todos os integrantes da ARCE: Conselho Diretor, Coordenadores, Analistas, Procuradores, Ouvidora, Diretoria Executiva, ao amigo Alceu Galvão, principalmente por todo o apoio ao material impresso, referente ao setor de saneamento, que foi um legado para todo o país, secretárias, terceirizados e consultores que tanto contribuíram para o seu aprendizado. Término: 17h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR

Tatiana Cirila Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA**, matrícula 169721-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 12 de Setembro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de 09 de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº29.730 de 07 de Maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2009, RESOLVE **NOMEAR, RENATO PINHEIRO NUNES** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 013238-14 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 13 de Setembro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de 10 de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº091/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, designa os **SERVIDORES** Antônio Marconi Lemos da Silva, matrícula 161717.1-9, Kelly Cristina Oliveira Barbosa, matrícula 163441.1-7, Ítalo José Brígido Coelho, matrícula 166116.1-1, e Anderson Ferreira de Almeida, matrícula 169724.1- X, para **comporem a COMISSÃO** que, sob a presidência do primeiro, será responsável por analisar toda documentação referente ao Processo Licitatório de nº20110001, na modalidade/tipo MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, que selecionará a empresa responsável pela execução das atividades de CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ EM GESTÃO DE PROCESSOS, CONTROLES INTERNOS E AUDITORIA GOVERNAMENTAL COM FOCO EM RISCOS, nos termos das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2011

PROCESSO Nº11558502-8/CGE. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a **01 (uma) inscrição para a participação** da servidora Anastácia da Silva Santos, matrícula 1617151-4, no evento **"GESTÃO PARA RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"** a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de outubro de 2011. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. VALOR: R\$2.660,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº124/2011, acostado aos autos. CONTRATADA: **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA/CNPJ: 04.907.402/0001-25. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro a Inexigibilidade de Licitação com arrimo no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº8.666, de 21/06/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 04/10/11

RELAÇÃO DE PARECERES 00167/11, 00422/11, 00446/11, 00457/11, 00466/11, 00469/11, 00470/11, 00471/11,
00472/11, 00473/11, 00475/11, 00476/11, 00478/11, 00479/11, 00480/11 E 00486/11

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00167/11	093397275	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CÂMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues para ministrar educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância, reconhece o Curso Técnico em Saúde Bucal a Distância, até 31 de dezembro de 2015
00422/11	111079136	RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Marista Sagrado Coração, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
00446/11	114085820	RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Creche Castelinho Vermelho, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental do 1º ao 5º ano, até 31.12.2014 e homologa o regimento escolar.
00457/11	114084351	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Avançar, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprovados na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00466/11	093398140	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Ateneu, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
00469/11	114083304	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisca Dalzilene dos Santos Soares a exercer temporariamente a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental João Batista dos Santos, de Cascavel, até 31.12.2012.
00470/11	114082618	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar da aluna Thaila de Sousa Ferreira, conforme os termos deste Parecer.
00471/11	115032657	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar da aluna Francisca Rejane de Carvalho Silva, conforme os termos deste Parecer.
00472/11	112878164	LUZIA JESUINO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Francilene da Silva Felício a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Coronel Pergentino Ferreira, de Banabuiú, até 31.12.2012.
00473/11	112880312	LUZIA JESUINO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Antônio Ivandio Vieira da Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Manoel Genuino Vieira, de Boa Viagem até 31.12.2012.
00475/11	112870996	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar da aluna Maria Iara Oliveira Anjos, conforme os termos deste Parecer.
00476/11	112641806	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Analisa e emite pronunciamento sobre denúncia apresentada pelos Senhores Afonso Cláudio Alves e Norma Suelly de Araújo Alves, pais de João Pedro Freitas de Araújo Alves, aluno do Colégio Santo Inácio, nesta capital.
00478/11	114258309	LUZIA JESUINO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Prorroga o recredenciamento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos pertencentes a rede pública estadual, bem como, a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.07.2012, dos CEJAs relacionados neste Parecer.
00479/11	093398077	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Instituto Pedagógico Universo Infantil, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, ao tempo em que autoriza o exercício de direção em favor de Domingos José de Souza Pereira, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00480/11	112875890	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Sandra Maria Vitor Alves a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Médio João dos Santos de Oliveira, de Madalena, até 31.12.2012.
00486/11	114085579	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza João Carlos Lima Soares a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente José Sarney, de Cuacaia, até 31.12.2013.

Total de Pareceres: 16

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 28/09/11

RELAÇÃO DE PARECERES 00271/11, 00312/11, 00393/11, 00403/11, 00407/11, 00411/11, 00430/11, 00432/11,
00438/11, 00440/11, 00443/11, 00444/11, 00448/11, 00449/11, 00450/11, 00452/11,
00455/11, 00459/11, 00460/11, 00461/11, 00462/11, 00463/11 E 00464/11

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00271/11	106931318	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CÂMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica, do Centro de Estudos e Pesquisas Eletrônica Profissional Ltda - CEPEP, em Fortaleza, até 31 de dezembro de 2015.
00312/11	112641342	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Maria Montfort, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2014, autoriza o exercício de direção em favor de Maria Batista Menezes Pereira, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00393/11	112639186	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Prorroga o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade normal e no formato subsequente (Parecer CEE/CEB nº0240/2008), ofertado pela Escola de Ensino Fundamental e Médio Vicente Ribeiro do Amaral, em Monsenhor Tabosa, no período de janeiro a dezembro de 2011, para fins exclusivos de diplomação dos concluintes da turma de ensino médio, na modalidade normal integrado, constantes da relação anexa a este Parecer.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00403/11	112369103	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta a Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEPE, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, sobre a regularização das cargas horárias de curso de ensino médio regular para efeito de registro de diplomas do Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação - PROFUNCIÓNARIO.
00407/11	102517711	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, situada no município de Caucaia-CE, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Administração, com validade até 31 de dezembro de 2014.
00411/11	096551020	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Indefere o pedido de autorização para abertura de cursos de especialização técnica em Saúde da Família e Saúde Materno Infantil, do Centro Profissionalizante ATS - Juazeiro do Norte.
00430/11	115032940	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Brenda Alley Nóbrega Foggia a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do ensino médio.
00432/11	106930648	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Fernandes Ribeiro, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, aprova a mudança de endereço e homologa o regimento escolar.
00438/11	111080614	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar dos alunos Gabriel Costa Leite, Rafael dos Santos Chagas e Mayara Passos dos Santos, conforme os termos deste Parecer.
00440/11	115032673	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza o Colégio Farias Brito, nesta capital, a realizar avaliação de conhecimentos correspondentes à 3ª série do Ensino Médio, para fins de avanço progressivo de estudos de Passelle Mikael Uchoa Vasconcelos.
00443/11	111666821	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Daniel Fernandes de Souza Júnior, conforme os termos deste Parecer.
00444/11	115032592	ANA NOGUEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Vânia Cristina Ribeiro Cordeiro a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Moisés Marques, de Aracati, até 31.12.2012.
00448/11	115032347	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde ao pedido de autorização de inscrição do aluno Gustavo Lima do Nascimento no processo seletivo para cursar 1º ano em 2012, no Colégio da Polícia Militar, nesta capital.
00449/11	115032126	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza o Colégio Santa Cecília, nesta capital, a realizar avaliação de conhecimentos correspondentes aos 1º e 3º anos, para fins de avanço progressivo de estudos de Maria Helena Alencar Borges Furtado de Mendonça e de Carlos Alberto Alencar Borges Furtado de Mendonça.
00450/11	112878059	ANA NOGUEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza José Erineudo Ferreira de Souza a exercer, temporariamente, a função diretiva do Colégio Valdemar Alcântara, de Boa Viagem, até 31.12.2012.
00452/11	106927108	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta o diretor da Escola de Ensino Médio Luiza Bezerra de Farias, em Tururu, quanto aos procedimentos a serem adotados para a regularização da vida escolar da aluna Ana Cristina Barbosa de Lima, conforme os termos deste Parecer.
00455/11	114082758	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Rosa de Sarom, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
00459/11	114083177	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carmen Adriana Fernândes, em escola estrangeira.
00460/11	115032789	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde ao pedido de autorização de inscrição da aluna Yasmin Adrielly Leite Temóteo de Meneses no processo seletivo para 1º ano em 2012, no Colégio da Polícia Militar, nesta capital, fora da idade considerada pela legislação vigente.
00461/11	115031863	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde ao pedido de autorização de inscrição da aluna Laryssa Rodrigues Pereira no processo seletivo para cursar 1º ano em 2012 no Colégio da Polícia Militar, nesta capital.
00462/11	082798290	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Maria Ester, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
00463/11	114082421	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os efeitos por João José Guerra Martins, em escola estrangeira.
00464/11	115031685	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Camila Melo Mourão, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 23

*** **

CADASTRO DE PARECERES
 RELAÇÃO DE PARECERES 00456/11, 00468/11 E 00474/11

Emissão: 28/09/11

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00456/11	092431836	HENRY DE HOLANDA CAMPOS	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Indefere a solicitação de autorização da Escola Técnica de Maracanaú - Sociedade Beneficente de Maracanaú - SOBEM para ministrar, fora de sede, na cidade de Baturité, os Cursos de Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal.
00468/11	115032800	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta a direção do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Gilmar Maia de Souza, nesta capital, a viabilizar a emissão de certificado de conclusão de curso do ensino médio em favor da aluna Rebeca Oliveira Albuquerque, submetida ao Exame Nacional do ensino Médio - ENEM, em 2009 e 2010, conforme os termos deste Parecer.
00474/11	104881194	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Comércio Exterior do Centro de Educação Profissional Jessé Pinto Freire - SENAC/CE, até 31.12.2014.

Total de Pareceres: 3

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº048/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BAZÍLIO GONÇALVES FILHO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional DNS-3 matrícula nº000026.1-5, lotado neste CONSELHO, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº157. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2007

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2007; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVITER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.633.518/0001-74; V - ENDEREÇO: Av. Paranjana, nº6070 - Sala 106 - Passaré, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Processo SPU nº11497638-4; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Sexta do Contrato Original, considerando o disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$335.962,33 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 24 de outubro de 2011 até 23 de outubro de 2012, podendo ser rescindido de forma unilateral a qualquer tempo pelo Contratante, independente de interposição judicial ou extrajudicial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 04 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE e Marcio Carneiro de Albuquerque - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº234/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental Grupo Ocupacional ANS referência 13 matrícula nº000555-1-4, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e dezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº826/2011 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº827/2011 R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) Material de Consumo, totalizando R\$3.000,00 (Três mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1 matrícula nº000160-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº840/2011 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº841/2011 R\$3.000,00 (Três mil reais) Material de Consumo totalizando R\$6.000,00 (Seis mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA SÔNIA SOUSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assessor Especial Grupo Ocupacional DNS-2 matrícula nº000259-1-7, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº848/2011 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº849/2011 R\$1.000,00 (Hum mil reais) Material de Consumo totalizando R\$2.000,00 (Dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2011**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: **Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos** que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e artigo 62, §3º, inciso III do mesmo diploma legal. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura - D.A. 21 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.:49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e Alessandro Paz Sampaio, Gerente de vendas da ECT.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº281/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº169915.1-1, lotada na Prefeitura Municipal de Icapuí, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), nos dias 27 e 28 de setembro de 2011, a fim de participar do I Salão Territorial do Litoral Leste, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e

noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **EDÍLSON UCHOA LOPES**, que exerce a função de Engenheiro, matrícula nº000719-6, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 28 a 30 de setembro de 2011, a fim de participar do Seminário de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$535,63 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$684,68 (seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169903.1-0, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaruana (CE), no dia 20 de setembro de 2011, a fim de participar de reunião com a Associação dos Fabricantes de Redes de Jaguaruana, para captação de recursos junto ao Ministério da Integração, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº2360 - Sala 1403 - Ed. Torre Quixadá, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11515607-0 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 30 de setembro de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE - IDC.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº2360 - Sala 1403 - Ed. Torre Quixadá, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11515609-7 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 30 de setembro de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE IDC.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº2360 - Sala 1403 - Ed. Torre Quixadá, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11515633-0 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 30 de setembro de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Regina Lúcia de Pinho Rego, PRESIDENTE IDC.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

Ref: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº01 - SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC), originária da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110003/CEL 04/SCIDADES/CE pelas Normas e Diretrizes do Banco Mundial. Processo nº10331382-6 (MI) e 10473709-3 (SDP/SQC) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE BOA VIAGEM, CANINDÉ, MADALENA E PEDRA BRANCA, LOCALIZADOS NO ESTADO DO CEARÁ. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a empresa **ACQUATOOL**

CONSULTORIA S/S LTDA., CNPJ Nº02.042.399/0001-07, com o valor total R\$183.673,47 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 15 de setembro de 2011. Sérgio Barbosa de Souza, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº216, 19 DE NOVEMBRO DE 2010, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº193/CIDADES/2009 - MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. **Onde se lê:** ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº193/CIDADES/2009. **Leia-se:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº193/CIDADES/2009. Fortaleza, 06 de Outubro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº323/CONSELHO DE ADM/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE no uso de suas atribuições legais, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE **DESLIGAR**, os **EMPREGADOS** integrantes do Anexo Único desta Portaria, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, a partir de 22 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Lotação: DIRETORIA COMERCIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
PAULO DE TARSO CAVALCANTE PEQUENO	000939-39	DIRETOR	CAGECE II

Lotação: DIRETORIA DE ENGENHARIA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE EUCLIDES PIMENTEL GOMES	008086-1X	DIRETOR	CAGECE II

Lotação: DIRETORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ALBERTO JUCA RIBEIRO	008082-96	DIRETOR	CAGECE II

Lotação: DIRETORIA DE OPERAÇÕES

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANDRÉ MACÊDO FACÓ	002808-87	DIRETOR	CAGECE II

Lotação: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO GOMES OLIVEIRA	008069-19	DIRETOR	CAGECE II

*** **

PORTARIA Nº349/CONSELHO DE ADM/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE **DESIGNAR**, o empregado **ANDRÉ MACÊDO FACÓ** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, a partir de 22 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº349/CONSELHO DE ADM/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE **DESIGNAR**, os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, a partir de 22 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Lotação: DIRETORIA COMERCIAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANTONIO ALVES FILHO	DIRETOR	CAGECE II

Lotação: DIRETORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOSE ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	DIRETOR	CAGECE II

Lotação: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCIED ASSIS DE MESQUITA CIRIACO	DIRETOR	CAGECE II

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº37/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº143/2011/CAGECE, aberta em 18/07/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
FERMATI COM. DE FERRAMENTAS E MAT. IND. LTDA	01	5.235,00
INAPI – IND NORDESTINA DE ACES P/IRRIGAÇÃO LTDA	02	17.470,10
LINSELETRICA LTDA	10	36.471,50
ROMULO L. DE BRITO - EPP	04	8.192,00
TOTAL GERAL DA ATA		67.368,60

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Equipamentos Mecânicos a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº143/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001829/2011-83 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 – Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata

de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº143/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda sera de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais;

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados

conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III – CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Sétima;
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.4 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº143/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO – PROJU

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE – DPR

DE ACORDO:

FERMATI COM. DE FERRAMENTAS E MAT. IND. LTDA

CNPJ:08.732.993/0001-06

EDUARDO PINTO BARBOSA

RG.2000010398717

INAPI – IND NORDESTINA DE ACES P/IRRIGAÇÃO LTDA

CNPJ:08.008.080/0001-33

CÉSAR WAGNER COELHO NOJOZA FREITAS

RG.13998/07 CRC CE

LINSELETRICA LTDA

CNPJ:07.973.886/0001-07

RICARDO GURGEL LINS MELO

RG.92007014755

ROMULO L. DE BRITO – EPP

CNPJ:07.649.011/0001-46

ROMULO LOUREIRO DE BRITO

RG.920.021.056-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº38/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2011/CAGECE, aberta em 21/06/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA -EPP	02	653.325,00
TOTAL GERAL DA ATA		653.325,00

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Selos de Segurança a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº105/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001482/2011-88 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a

CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais;

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III – CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

c) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

d) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Primeira;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.4 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº105/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 - Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO - PROJU

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

DE ACORDO:

SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA -EPP
CNPJ:06.215.096/0001-91

RICARDO ALTOMARE FERRAZ

RG.26195492-1

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2011/CAGECE, aberta em 11/07/2011, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do item abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	6.300,00
TOTAL GERAL DA ATA		6.300,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Válvulas a serem utilizadas pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº121/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001562/2011-15 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO

OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006

5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, ou na Unidade de Negócio da Bacia do Salgado -UNBSA localizada na rua Jose Andrade de Lavor nº2615 – Juazeiro – bairro Santa Tereza Cep.63.050430, juazeiro Norte – Ce, ou na Unidade de Negócio da Bacia do Parnaíba – UN localizado na rua Antônio Francisco de Macedo nº270, Bairro Ipase Cep.63.7000.000 em Crateús -Ce, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda sera de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais;

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas também neste mesmo ANEXO deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

e) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

f) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Primeira;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das

condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº121/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
Síleno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO – PROJU
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

DE ACORDO:

BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ:01.000334/0001-28
CESAR FONTENELLE CATRIB
RG.621806

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº090/2011.
ORIGINARIA DA CAGECE**

COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica corrigenda ao Edital do Pregão Presencial nº090/2011, cujo objeto é a Contratação de serviços terceirizados sistemáticos e continuados de pessoal técnico e administrativo para o gerenciamento do Projeto Alvorada. Onde se lê no Edital, no Anexo II - Termo de Referência -, no Anexo V - Modelo de Ficha de Credenciamento - e no Anexo VI - Minuta do Contrato (Clausula Segunda): DO OBJETO - Contratação de serviços terceirizados sistemáticos e continuados, de pessoal técnico e administrativo para o Gerenciamento do Projeto Alvorada, com recursos do Convênio 039/2001 - Funasa - Estado do Ceará, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. Leia-se: DO OBJETO - Contratação de serviços terceirizados sistemáticos e continuados, de pessoal técnico e administrativo para o Gerenciamento do Projeto Alvorada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. **Onde se lê** no Anexo VI - Minuta do Contrato (Clausula Setima): Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária - 7.1. Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão oriundos da CAGECE, devendo ser desembolsados no período de duração do contrato. **Leia-se:** Clausula Setima - Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária - 7.1. Os recursos financeiros correrão à conta da

CONTRATANTE, cujos recursos serão oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Tesouro do Estado, devendo ser desembolsados no período de duração do contrato. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Gotardo Gurgel
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2011.
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº038/2011, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medidores velocimétricos do tipo hidrômetro, guarnições, porcas e tubetes para saneamento. Referido certame apresentou o seguinte resultado: Lote 1 - **FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A**, com valor de R\$19.149.964,81 (dezenove milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos); Lote 3 - **SANEAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA EPP**, com valor de R\$211.998,80 (duzentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Lote 4 - **SANEAX Comercio de Materiais para Saneamento Ltda EPP**, com valor de R\$3.497.489,36 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). O Lote 2 restou fracassado. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Gotardo Gurgel
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2006

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº336/2006-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONCREMAT – APOENATEC**, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e APOENATEC SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, art.58, inciso I, §2º; e art.65, inciso I, alínea “b”, e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0219.000197/2011-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de quantitativo de 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento)**, traduzido no montante de R\$125.436,81 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) e para o decréscimo de quantitativo também na ordem de – 13,13% (treze vírgula treze por cento), traduzido no montante de - R\$428.100,27 (quatrocentos e vinte e oito mil, cem reais e vinte e sete centavo) e prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$3.261.667,67 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) ficado reduzido com o presente para R\$2.958.983,79 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de julho de 2011, para terminar em 31 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Arthur Oliveira Costa Sousa, Representante do Contratado.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº77/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000374/2011-95-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$128.401,92 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 09 de

setembro de 2011, para terminar em 08 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 161/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO CURU-PENTECOSTE - AUDIPECUPE. OBJETO: fornecimento, pela AUDIPECUPE, de água bruta para atendimento ao Abastecimento de Água das Localidades de Pentecoste e Sebastião de Abreu, que será captada nos canais Pereira de Miranda – PM e Sebastião de Abreu (Serrota) – P2, encravados no Perímetro Irrigado Curu-Pentecoste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº8.666/93 e nas Leis 6.662 de 25.06.1979 e 9.433 de 08.01.1997 e pelo Decreto nº89.496 de 29.03.1984, alterado pelo Decreto nº2.178 de 17.03.1997, pelo Contrato de Delegação de Competência de Prestação DNOCS nº06/2010 - Processo nº0187.000212/2010-00-Cagece - Contrato nº161/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR GLOBAL: R\$550.384,59 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Maria Expedita Pinheiro Mendes, Conselheira Presidente da AUDIPECUPE e Francisco Reginaldo de Oliveira, Conselheiro Secretário da AUDIPECUPE.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 201/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV. OBJETO: Execução e Realização do Programa de Vendas dos Serviços de Água e Esgoto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110050 - Processo Administrativo nº0189.000342/2009-07-Cagece - Contrato nº201/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação do mesmo em DOE (Diário Oficial do Estado) até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$845.641,58 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$70.470,13 (setenta mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 204/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. OBJETO: Serviço de Recuperação de Equipamentos Eletromecânicos para UN-BSA (Unidade de Negócio da Bacia do Salgado) da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110167 - Processo nº0111.000057/2011-88-Cagece - Contrato nº204/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.019.000,00 (hum milhão e dezenove mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves

de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 207/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. OBJETO: Fornecimento de Serviço Técnico Especializado em Recrutamento e Seleção do Programa de Estágio da Cagece.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0192.000324/2011-73-Cagece - Contrato nº207/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.929.318,00 (hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Robério Henrique Costa, Representante do Contratado.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 208/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Execução dos Serviços de Readequação da Linha Adutora do Macrossistema da Região Metropolitana de Fortaleza – TRECHO 18-19, Com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº17/2011-Cagece - Processo nº0219.000091/2011-81-Cagece - Contrato nº208/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.394.693,84 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Saneamento para Todos e Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Pablo Oliveira Rolim, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº235/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, CARLOS ROBSON ALMEIDA MELO, Estagiário de Nível Médio, nesta Secretaria, matrícula nº799832-1-7, da Portaria nº220/2011, de 21/09/2011, Publicada no D.O.E. de 26/09/2011, que concedeu Auxílio Transporte ao estagiário, referente ao mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº236/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, PEDRO WÁGNER MAIA, matrícula nº116145-1-5, que exerce o cargo de Supervisor de Núcleo, nesta Secretaria, da Portaria nº217/2011, de 21/09/2011, publicada no D.O.E. de 26/09/2011, que concedeu Auxílio

Alimentação ao servidor, referente ao mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2596/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518130-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 04/10/2011 a 05/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM MATERIAL DE CONSUMO ATÉ A FACEDI, EM ITAPIPOCA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2601/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518040-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOMES DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 04/10/2011 a 06/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE UMA ATIVIDADE DE CAMPO EM FORTALEZA., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2603/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517970-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA FACANHA FARIAS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006586.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 05/10/2011 a 05/10/2011, a fim de REUNIÃO DO COLEGIADO, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2604/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518045-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula

nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 05/10/2011 a 05/10/2011, a fim de Conduzir carro e servidor para participar de reunião, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2633/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518200-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSE NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006334.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 04/10/2011 a 07/10/2011, a fim de DAR AULA PRÁTICA NO CAMPO, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2642/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11253178-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MAURILO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula nº04930.1-5, aposentado, exerceu as funções de Professor, classe Adjunto, Ref. L, ocorrido em 10.09.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 10.09.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2011 CONTRATO Nº78/2011

JUSTIFICATIVA Considerando pregão nº01/2011 (Contrato 078/2011 será acrescida, UMA FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, REGIÃO e ELEMENTO de DESPESA, da dotação orçamentária para execução no exercício de 2011/2012 DE: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00-PF- 3119032008 IG 601937000 PARA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00-PF- 3119032008 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00-PF- 3119032010 IG 601937000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº171, série 3 Ano III, que publicou o Contrato nº76/2011 - Extrato de Contrato nº1086266. **Onde se lê:** PF 3119032008. **Leia-se:** PF 3119032010. Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA 626/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL MENDES NETO**, matrícula 430235-1-9, folha 6758, exercente da função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29 a 31 de agosto de 2011, para participar na Palestra "O Controle Externo na Área de Auditoria de Tecnologia da Informação" no dia 30, participar na reunião com Reitores (URCA, UVA E UECE) sobre a atual situação do Projeto do Sistema Integrado de Informações das Universidades Públicas Estaduais-S21UPE no dia 31, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, c/c o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 631/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO MARQUES** matrícula 430395.1-2, folha 6758, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2011, para participar do III Colóquio Festas e Socialidades, contribuindo com o nível de exigência da CAPES em relação à produtividade e construção de redes entre pesquisadores, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), um acréscimo de 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor unitário de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$682,92 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º, 6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, c/c o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 634/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO**, matrícula 430481.1-2, folha 6758, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 24 a 29 de setembro de 2011, para apresentar Trabalho no SBPMAT-Sociedade Brasileira de Materiais, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), um acréscimo de 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor unitário de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$682,92 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º, 6º §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, c/c o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 30 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº709/2011 – GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, Maria Isa Cardoso Pinheiro Gonçalves, Francisca Carminha de Lima Macedo, Eglídia Carla Figueiredo Vidal,

Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto, Terezinha Pereira de Caldas Machado, José Julio de Brito Neto, Maria Paula Jacinto Cordeiro, Filipe Gutierre Carvalho de Lima e Evilane Vasconcelos de Lima Matos para, sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS**, conforme Edital 007/2011-GR, de 21 de setembro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 21 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº710/2011 – GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, Maria Isa Cardoso Pinheiro Gonçalves, Francisca Carminha de Lima Macedo, Eglídia Carla Figueiredo Vidal, José Julio de Brito Neto, Maria Paula Jacinto Cordeiro, Paulo César Cavalcante de Oliveira, Cecília Maria de Araújo Ferreira e Evilane Vasconcelos de Lima Matos para, sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DESTA IES**, conforme Edital 005/2011-GR, de 28 de junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 27 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº520/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10781419-6 da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº155/2011**, datada de 16 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2011, que nomeou o professor **JOÃO EDISON DE ANDRADE**, matrícula 000094-1-5, para exercer a função de Ouvidor da Universidade Estadual Vale do Acaraú, estando, a partir desta data, exonerado da referida função, o servidor em epígrafe. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 03 de agosto de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº219/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 03 a 07/10/2011, a fim de conduzir técnico da FUNCEME, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº000119.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Abaiara, Barro, Brejo Santo, Caririaguá, Mauriti, Milagres e Missão Velha-CE, no período de 10 a 21/10/2011, a fim de dar manutenção aos postos da rede pluviométrica e escolha de local para ser relocada a PCD de Missão Velha, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2011, 06 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01.	JULIANA VITAL LIMA	38,00	NOVEMBRO/2011
02.	EDILANA DA SILVA COSTA	38,00	NOVEMBRO/2011

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº277/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO**, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIA, matrícula nº0899321-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aratuba, Itapiúna, Mulungu, Baturité e Capistrano/Ce, no período de 03 à 07/10/2011 a fim de inspecionar as bibliotecas dos municípios que receberam as modernizações e orientar os que serão implantados (layout, logomarca, situação de acervo, etc) e que fazem parte do programa "Livro Aberto e Biblioteca Cidadã, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 116/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual: 125/0047495, Inscrição Municipal: 4253, Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul, Caixa Postal nº35, São Lourenço do Sul - RS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, FLÁVIO ALBERTO OSÓRIO DE CARVALHO, brasileiro, gerente de licitação, portador da cédula de identidade nº6001891719 órgão expedidor SSP/RS e CPF nº073.590.550-91. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 105 (cento e cinco) Carretas**, referentes ao Lote 04; 139 (cento e trinta e nove) Sulcadores, referentes ao Lote 07 e 44 (quarenta e quatro) Escarificadores, referentes lote 08, de acordo com as especificações previstas no Pregão Eletrônico Nº20110007-SDA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais, bem como no Processo nº10788633-2. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.. VALOR GLOBAL: R\$749.038,58 (setecentos e quarenta e nove mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2996) 21100026.20.606.153.10926.01.44905200.10.0.00 (2989) 21100026.20.606.153.10926.02.44905200.10.0.00 (2983) 21100026.20.606.153.10926.03.44905200.10.0.00 (3003) 21100026.20.606.153.10926.04.44905200.10.0.00 (2975) 21100026.20.606.153.10926.05.44905200.10.0.00 (2970) 21100026.20.606.153.10926.06.44905200.10.0.00 (2965) 21100026.20.606.153.10926.07.44905200.10.0.00 (2959) 21100026.20.606.153.10926.08.44905200.10.0.00 PF: 213107.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce de de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FLÁVIO ALBERTO OSÓRIO DE CARVALHO Representante Legal Empresa Kohler Implementos Agrícolas LTDA CONTRATADA.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA COPPE

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº277/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2011, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	13 à 14/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	1,5	56,40	84,60
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14 à 16/09/2011	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	2,5	59,62	149,05

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14 à 16/09/2011	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	2,5	59,62	149,05
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Pedra Branca/Parambu/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 23/09/2011	Campos Sales/Salitre/Araripe/ Potengi/Campos Sales	4,5	56,40	253,80
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 23/09/2011	Campos Sales/Salitre/Araripe/ Potengi/Campos Sales	4,5	59,62	268,29
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 23/09/2011	Morada Nova/Brejo Santo/Porteiras/ Abaiaras/Milagres/Jati/Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 22/09/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	3,5	59,62	208,67
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 22/09/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	3,5	59,62	208,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 22/09/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	3,5	56,40	197,40
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	19 à 20/09/2011	Quixeramobim/Banabuiú/ Quixadá/Quixeramobim	1,5	56,40	84,60
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 à 23/09/2011	Quixadá/Choró/Banabuiú/ Quixeramobim/Quixadá	4,5	59,62	268,29

*** **

PORTARIA Nº282/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 14/09/2011	Campos Sales/Assaré/Araripe/ Saboeiro/Potengi/Campos Sales	2,5	59,62	149,05
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/09/2011	Ipaumirim/Cedro/Ipaumirim	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	08/09/2011	Jaguaribara/Ererê/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	12 a 13/09/2011	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	1,5	56,40	84,60

*** **

PORTARIA Nº283/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao pós-eta de Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2011.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/08/2011	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/09/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/09/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/09/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/09/2011	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 11/09/2011	Aracati/Aquiraz/Eusébio/Aracati	2,5	59,62	149,05
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/09/2011	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/09/2011	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/09/2011	Baturité/Itapituna/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Baturité/Itapituna/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Baturité/Barreira/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/09/2011	Baturité/Barreira/Baturité	0,5	59,62	29,81
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	13/09/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	14/09/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/09/2011	Brejo Santo/Farias Brito/Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/09/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/09/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/08/2011	Cratêus/Fortaleza/Cratêus	2,5	56,40	141,00
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 14/09/2011	Cratêus/Independência/Cratêus	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	15/09/2011	Cratêus/Ararendá/Cratêus	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	16/09/2011	Cratêus/Poranga/Cratêus	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	20/09/2011	Cratêus/Ararendá/Cratêus	0,5	56,40	28,20
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Crato	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 06/09/2011	Crato/Nova Olinda/Farias Brito/Crato	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Crato	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 14/09/2011	Crato/Santana do Cariri/Nova Olinda/Crato	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 18/09/2011	Crato/Altaneira/Farias Brito/Crato	3,5	59,62	208,67
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	23 a 24/08/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Nova Olinda/Crato	1,5	56,40	84,60
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 09/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Crato	1,5	56,40	84,60
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	20 a 21/09/2011	Iguatu/Acoiara/Quixelô/Iguatu	1,5	56,40	84,60
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 23/09/2011	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	1,5	56,40	84,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Iguatu/Acopiara/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/09/2011	Iguatu/Quixeló/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 14/09/2011	Iguatu/Quixeló/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2011	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	59,62	29,81
Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 16/09/2011	Iguatu/Jucás/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Ipauimir/Ícô/Ipauimir	1,5	59,62	89,43
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 15/09/2011	Ipauimir/Lavras da Mangabeira/Cedro/Ipauimir	2,5	59,62	149,05
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuario	V	08 a 09/09/2011	Ipauimir/Ícô/Ipauimir	1,5	56,40	84,60
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuario	V	13 a 16/09/2011	Ipauimir/Lavras da Mangabeira/Cedro/Ícô/Ipauimir	3,5	56,40	197,40
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/09/2011	Ipu/Reriutaba/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 16/09/2011	Ipu/Ipuéiras/Ipu	1,5	59,62	89,43
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/09/2011	Ipu/Cariré/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Ipu/Cariré/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuario	IV	22/09/2011	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuario	V	19 a 20/08/2011	Jaguaribara/Morada Nova/Jaguaribara	1,5	56,40	84,60
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 a 20/08/2011	Jaguaribara/Morada Nova/Jaguaribara	2,5	59,62	149,05
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/09/2011	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/09/2011	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 21/09/2011	Marco/Granja/Marco	2,5	59,62	149,05
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/09/2011	Morada Nova/Quixadá/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	23/08/2011	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	56,40	28,20
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	26 a 28/08/2011	Quixadá/Jaguaretama/Quixadá	2,5	56,40	141,00
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/09/2011	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	2,5	56,40	141,00
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 09/09/2011	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	1,5	56,40	84,60
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	12 a 16/09/2011	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	4,5	56,40	253,80
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	20 a 22/09/2011	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	2,5	56,40	141,00
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 11/09/2011	Santa Quitéria/Aquiraz/Santa Quitéria	2,5	59,62	149,05
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12 a 16/09/2011	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	4,5	59,62	268,29
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 22/09/2011	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	2,5	59,62	149,05
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 16/09/2011	Tauá/Aiuaba/Armeiroz/Tauá	3,5	59,62	208,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	12 a 16/09/2011	Tauá/Aiuaba/Armeiroz/Tauá	4,5	56,40	253,80
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	19 a 23/09/2011	Tauá/Parambú/Tauá	4,5	56,40	253,80
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	V	12 a 14/09/2011	Tiangua/Pacujá/São Benedito/Carnaubal/Guaraciaba do Norte/Tiangua	2,5	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº286/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TUFFI CERQUEIRA HABIBE**, ocupante do cargo Gerente de Vigilância e Defesa Vegetal, matrícula nº001694-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 26 a 28/09/2011, a fim de participar de encontro sobre Greening, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$761,43 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 21/09/2011	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	2,5	59,62	149,05
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 22/09/2011	Sobral/Tiangua/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tiangua/Sobral	3,5	59,62	208,67
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/09/2011	Fortaleza/Paraipaba/Itapipoca/Paraipaba/Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/09/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Eduardo Da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/09/2011	Baturité/Aracoiaba/Itapituna/Capistrano/Redenção/Acarape/Baturité	0,5	59,62	29,81
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuária	IV	22/09/2011	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	59,62	29,81
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/09/2011	Baturité/Palmacia/Baturité	0,5	59,62	29,81

*** **